Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 136

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Irineu Machado

Rio, 17.

Em virtude da pronuncia do juiz dr. Gama e Souza, foi preso hoje o dr. Irineu Machado, ex-deputado pelo Districto Federal.

Rio, 18. (r. á 1 h. da m. de hoje.)

Como lhes telegraphei, o dr. Irineu Machado foi preso hontem á tarde, em consequencia da pronuncia do dr. Gama e Souza.

O ex-deputado pelo Districto Federal foi solto hoje pela manhã, por não ter a autoridade policial recebido o mandado do juiz.

Precisamente ao meio dia chegou o mandado do juiz Gama e Souza.

O dr. Cardoso de Castro, chefe de policia, ordenou então nova prisão do ex-deputado, mandando-o recolher á casa de detenção.

Até a hora em que telegrapho (cinco horas da tarde), o dr. Irineu Machado não tinha sido preso.

O ex-representante do Districto Federal requereu, por intermedio do seu advogado, ordem de «habeas-corpus» ao dr. Godofredo Cunha, juiz seccional.

Esta autoridade negou a ordem impetrada, sob o fundamento de não poder intervir em feito de justiça local do Districto.

Dr. José Marcellino

Rio, 18.

Na sessão de hoje da camara o dr. José Marcellino da Rosa e Silva, deputado federal por Pernambuco, prestou o compromisso regimental e tomou assento.

Exposição de S. Luiz

Rio, 18.

A commissão de orçamento da camara assignou o decreto de cem mil contos de réis, solicitado pelo governo, para o Brazil se fazer representar na exposição de S. Luiz.

Coronel Siqueira de Menezes

Rio, 18.

Embarcou hoje para Manáos o coronel José de Siqueira Menezes, que vae substituir no cargo de delegado do Brazil no Acre, o coronel dr. Henrique Valladares.

Reforma

Rio, 18.

Foi reformado, no despacho ministerial de hontem, o capitão do 27.º batalhão de infanteria, Antonio Augusto de Athayde.

Dr. Fernando Guachalla

Rio, 18.

A bordo do paquete francez «Amazone», chegará a esta capital no dia 21 deste mez o dr. Fernando Guachalla, ministro plenipotenciario da Bolivia em Washington.

A fortaleza de Santa Cruz hasteará o pavilhão nacional e o da Bolivia, salvando á passagem do diplomata estrangeiro com dezesete tiros.

Placido de Castro

Rio, 18.

A legação da Bolivia nesta capital communicou á imprensa ter o coronel Placido de Castro regressado ao Acre, afim de, á frente das tropas acreanas, invadir novamente o territorio contestado.

Grève do Lloyd

Rio, 17.

Como telegraphei, hoje ao meio-dia os operarios das officinas do Novo Lloyd Brazileiro, por motivo de perseguições feitas pelo director José Maria da Conceição, declararam-se em grève pacifica.

Os operarios convidaram o dr. Conceição a embarcar em uma lancha, posta a sua disposição, no que foram attendidos.

Depois do embarque do director das officinas, os operarios romperam em forte vaia contra o director da companhia, dr. Paes Leme, que pediu garantias á policia.

Este ultimo incidente originou-se do seguinte: os operarios exigiram do director Paes Leme a substituição do dr. José Maria Conceição e de seu ajudante na direcção da companhia. Não sendo attendidos no seu pedido, vaiaram o dr. Paes Leme.

A directoria do Novo Lloyd Brazileiro reune amanhã para resolver sobre o caso.

Ao local compareceu uma força de policia, não havendo desordens a lamentar.

Rio, 18. (r. ás 2 h. da m. de hoje.)

Continúam em grève os operarios da companhia Novo Lloyd Brazileiro.

As officinas acham-se fechadas, tendo a directoria declarado em edital que as queixas dos empregados não tem razão, que as justifique.

Consta que os operarios dos estaleiros particulares adherirão ao movimento grévista dos seus companheiros do Novo Lloyd.

Consta tambem que a directoria dessa companhia supprimirá os trabalhos das officinas, que lhe não proporcionam vantagem.

Reforma eleitoral

Rio, 18.

Amanhã na sessão do senado, o general Francisco Glycerio, senador por S. Paulo, apresentará o seu projecto de reforma eleitoral.

Minas carboniferas

Rio, 18.

O dr. Lauro Muller, ministro da industria, contractou nos Estados-Unidos um profissional, afim de estudar as minas carboniferas do Brazil.

Lei de desappropriações

Rio, 18.

O projecto de lei da camara sobre desappropriações, afim de serem iniciadas regularmente as urgentes obras do porto, soffrerá algumas alterações.

Não prejudicarão, porém, os particulares, cujo direito o governo procura resguardar.

Senado federal

Rio, 18.

Na sessão de hoje do senado, o sr. Ruy Barbosa, representante da Bahia, pronunciou longo e vibrante discurso, defendendo-se das accusações pessoaes, que lhe têm sido feitas nos a pedido da «Gazeta de Noticias» e do «Jornal do Commercio», desta capital.

O eminente brazileiro traçou a largos traços o reconhecimento na camara dos candidatos do partido do governador de Matto Grosso, lamentando sinceramente que parte do congresso se tenha tornado subserviente a suggestões poderosas.

Em seguida usou da palavra o barão do Ladario, senador federal pelo Amazonas; perguntou á mesa quaes as informações, que tem o governo a respeito do ignobil attentado do incendio do «Quo Vadis ?», orgão opposicionista, que se publicava em Manáos.

A mesa responderá na sessão de amanhã á pergunta do representante amazonense.

Camara federal

Rio, 18.

Amanhã começará na camara federal a discussão da reforma eleitoral e da reforma judiciaria, de accôrdo com os projectos apresentados no anno passado pelo sr. Anisio de Abreu, deputado pelo Piauhy.

Iniciar-se-ão tambem os debates sobre o projecto do leader sr. Cassiano do Nascimento, prorogando a dictadura do dr. Pereira Passos, prefeito do Districto Federal, com o adiamento das eleições para intendentes ao concelho municipal desta capital.

EXTERIOR

Grève em Portugal

Lisboa, 18.

Augmenta a grève, que ha dias convulsiona a cidade do Porto.

Adheriram ao movimento os operarios metallurgicos.

Os padeiros tambem querem adherir á grève dos outros operarios.

A situação torna-se progressivamente temerosa. Por isto o governo acaba de ordenar a concentração das forças na cidade do Porto.

No Porto acham-se em grève vinte e cinco mil tecelões. Facto unico na historia portugueza. A grève dos tecelões tem um precedente, em que se apoiam os operarios grevistas: um industrial portuense, tendo estabelecido na sua fabrica uma tabella, pela qual os seus empregados percebem remuneração superior á das congeneres, entenderam os outros operarios que as respectivas empresas deviam lhes equiparar os lucros. Os industriaes não attenderam, e parece, não attenderão ao pedido. Segundo lemos em um collega lisbonense, o espectaculo, que se vê no Porto, de famintos, vagando pelas ruas sem pão, é commovedor e tristonho.

Esquadra americana

Londres, 18.

O governo americano deliberou enviar no proximo verão uma esquadra á bahia de Spithead.

Fica assim acceito o convite, que ha tempos a Inglaterra fizera aos Estados Unidos a respeito.

Eleições do Reichstag

Berlim, 18.

Realizaram-se as eleições para o Reichstag.

O pleito revestiu-se de toda a animação e interesse.

Foram eleitos membros do parlamento allemão 55 socialistas. Só em Berlim conseguiram elles 63 mil votos.

Papa Leão XIII

Roma, 18.

O dr. Lapponi, medico assistente de sua santidade, desmente pela imprensa a noticia da gravidade do estado de saúde de Leão XIII.

O mesmo medico affirmou que o Papa acha-se apenas acommettido de ligeira fraqueza, que será facilmente debellada.

Temporal

Buenos-Ayres, 18.

Reina violento temporal nesta cidade.

As ruas e praças acham-se inundadas.

Republica de 1810

Buenos-Ayres, 18.

Agita-se em circulos da imprensa e das academias a commemoração solenne do centenario da republica de 1810.

Caso se realize o patriotico projecto, será inaugurado o pantheon nacional da Republica Argentina.

Argentina e Persia

Buenos-Ayres, 18.

Foi approvado no parlamento o tratado de commercio entre a Republica Argentina e a Persia.

Festas ao Brazil

Montevidéo, 18.

Proseguem os preparativos das festas de recepção ao cruzador brazileiro «Barroso».

Será decretado feriado o dia da chegada do vaso de guerra da nação amiga.

Cruzador «Barroso»

Valparaiso, 18.

Continúam em Punta Arenas as grandes manifestações de apreço á officialidade do cruzador brazileiro «Barroso.»

No sabbado proximo realiza-se o baile, que o governador offerece no palacio aos illustres hospedes. A festa, a julgar antecipadamente pelos preparativos, será faustosa e brilhante.

NA MACIOTA...

CXXIV

« Por isto o cano está secco
. . . .
Ali, na esquina do becco,
Os taes do *Republicano*...
(Versos de Babá.)

«... o nosso collega Balthazar Pereira verificou... os estragos do grande cano da Recife Draynage, o «emissario principal» que, perto da ilha do Pina, atravessa os arrecifes... »
(Editorial d'*A Provincia*, de hontem.)

Como te enganas, Cyrano,
Em se tratando de cano
E do que um cano contém,
Levas a todos as lampas,
Pois que conheces as... rampas,
Como ninguem!

Provas fornece ao DIARIO
Tua propria confissão:
Para cheirar o «emissario»,
Sobre que versa a questão,
Quaes as ventas escolhidas,
Por peritas e entendidas?
As tuas, meu paspalhão!...

LULU' SENNA.

CAMINHO ERRADO

O *Correio do Recife* em má hora enveredou pelo caminho da descompostura leviana.

O seu artigo editorial de hontem revela bem claramente a desordem e anarchia mental, que ali reinam. O que se publicou não foi uma apreciação dos homens e factos da politica republicana de Pernambuco; foi simplesmente uma verrina deprimente contra o sr. dr. Gonçalves Ferreira, honrado governador do Estado.

A vida publica deste illustre conterraneo é bem conhecida, para que pretendam apresental-a como o fructo de favores illicitos e da fortuna politica. Esta folha não precisa dizer quem foi e quem é o actual chefe do Estado.

Dispensa-se de fazer-lhe a biographia, porque esta vive na memoria dos seus concidadãos. O que não tolera nem tolerará jamais é que o mesquinho insulto se apresente á face do publico.

O dr. Gonçalves Ferreira tem occupado as posições mais salientes, a que um homem publico póde aspirar. A sua vida de homem de partido é um exemplo de lealdade e constancia aos principios e ás doutrinas do seu credo. Hontem como hoje, a sua estructura moral é a mesma, hontem quando os que o deprimem, orgulhavam-se da sua companhia, que os ennobrecia, hoje, que o seu papel é todo de benemerencia e civismo.

As dejecções infectas não o attingem. Mas é preciso, por parte da opinião sensata, que se lavre um protesto contra ellas. Este é espontaneo e logico.

O *Correio do Recife* sabe das mazellas do chefe ao ultimo dos resumidos e pequenos soldados dessa desorganizada e anemica avalanche de despeitados, que se quer caracterizar como opposição de Pernambuco. Retroceda do caminho errado, da verrina e do ataque sem limites. Censure os actos da administração publica, analyse, pesquize todos os meandros do supremo governo, interrogue todas as consciencias, que se agitam nessa luta fortificante dos partidos, mas não faça do insulto e da allusão ferina armas de combate, respeite a honra immacula, que faz recuar até os mais ousados dos escrevinhadores, conserve acima das conjuncturas, a que a paixão arrasta, a nobreza do argumento e a solidez moral do raciocinio.

Não obrigue a quem se mostra cortez e nobre a perder a compostura, que o respeito reciproco impõe, e romper a ponta do véo, em que se envolvem o opprobrio e a miseria e que se adelgaça a olhos vistos.

Escorços Litterarios

No mercado litterario apparecem ás vezes livros, que vêm despertar recordações de tempos passados. Estão nesse caso as *Esphinges*, ultimo livro de versos de d. Francisca Julia da Silva.

Sabe-se o alvoroço que nas rodas intellectuaes produziu o seu apparecimento. A *Semana*, a brilhante revista, a que Valentim Magalhães dedicára carinhos transbordantes de pae, limando-a e corrigindo-a, trabalhando sempre por ella, estava no auge de seu fulgor e diariamente registava o noviciado de litteratos, que mais tarde se haviam de transformar em pontifices ou diaconos da missa nova da arte.

Por essa occasião appareceu d. Francisca Julia. O director do jornal, que recebia ufano as primicias do talento, que desabrochava, fez a apresentação da neophyta batalhadora em termos taes, que deixaram perceber o muito de sympathia, que os animava. Não obstante a contingencia em que a *Semana* collocou o publico em relação a sua collaboradora, a impressão intellectual lhe foi auspiciosa.

Com a publicação dos *Marmores*, ella cimentou o seu prestigio perante a gente, que sente e pensa. A critica desfiou-lhe em redor os mais rasgados encomios.

Agora mesmo no prefacio, com que abre o novo livro, o illustre sr. João Ribeiro, da Academia Brazileira, além de philologo e historiador, poeta e critico, armado, portanto, de duas clavas, apto para dizer do caso com a proficiencia, que a mestria intrinseca e o habito do exercicio asseguram, affirmou com o tom de sinceridade, que o distingue entre os nossos homens de lettras, «que depois da geração que costumamos symbolizar nos nomes de Raymundo Corrêa, Olavo Bilac e Alberto de Oliveira, nunca appareceu poeta que se avantaje, ou si quer eguale d. Francisca Julia».

Ainda mais. A joven poetisa parece querer tirar o *record*, entre os poetas e escriptores nacionaes, das citações encomiasticas. Na primeira pagina do livro, os editores de S. Paulo entregam-no «á admiração dos artistas». Nem mesmo o sr. Olavo Bilac, cuja musa vale um poema, mereceu tão rasgados elogios da casa Garnier, que lhe fez a edição definitiva das poesias.

São inconvenientes opiniões excessivamente lisonjeiras. Tudo em meio termo; nem a exclamação assás enthusiastica, que denuncia o apreço condescendente ou a lisonja intellectual, nem a restricção absoluta, que revela o *parti-pris* de amesquinhar as obras mais serias. No caso actual ha muito que oppôr a incensorios exaggerados e haveria algo que dizer em favor da poetisa, si a critica ferrenha se tivesse exercido contra ella. Já no tempo de Horacio se dizia dos poetas, *genus irritabile vatum*. Hoje que o symbolismo, o nephelibatismo alçam o collo, é arriscado levantar restricção aos seus productos. Os novos exasperam-se, enfurecem-se e tudo attribuem á inveja, que esteriliza e mata. A poetisa dos *Marmores* não é, porém, uma symbolista ou uma nephelibata para levar á conta de qualquer sentimento hostil o juizo sincero, que dissermos a seu respeito.

D. Francisca Julia não possue livros, que impressionem forte e suggestivamente. Jámais colheu a flor de lotus do sentimento. Os seus versos, parece, se medem por uma craveira estreita e apertada, limitada e convencional. Não ha duvida, tem a cadencia parnasiana: tudo pela forma, embora a arte soffra arranhões e golpes. Não commovem nem sensibilizam, pela muito simples razão de não serem espontaneos e naturaes. Calculados systematicamente, estudados com apuro, deixam de possuir o dom da suggestão, que produz e determina a emoção intellectual. O verdadeiro artista, diz Ruskin, não faz a arte pela arte, sinão pela natureza e pela belleza... Personalizando a arte, socializando-a, d. Francisca Julia poderia chegar á perfeição relativa dos bons artistas. Para isto não lhe falta talento. Ha nas suas poesias um forte poder de descripção, que a facilita a tentar a transformação do seu eu intellectual.

O sr. Medeiros e Albuquerque, estudando as *Esphinges*, disse com exactidão haver nelle, além de poucos mais, um soneto simples e bom. E' o intitulado *Mãe*. Outro existe, digno de ser transcripto. E' *Venus*:

Branca e herculea, de pé, num bloco de [Carrara,
Que lhe serve de throno, a formosa escul- [ptura,
Venus, tumido o collo, em severa postura,
Com seus olhos de pedra o mundo inteiro [encara.

Um sopro, um quê de vida o genio lhe in- [suflára,
E impassivel de pé, mostra em toda a bran- [cura,
Desde as linhas da face ao talhe da cintura,
A magestade real de uma belleza rara.

Vendo-a nessa postura e nesse nobre entono
De Minerva marcial que pelo gladio arranca,
Julgo vêl-a descer lentamente do throno,

E, na mesma attitude, a que a insolencia [abriga,
Postar-se á minha frente, impassivel e [branca,
Na regia perfeição da formosura antiga.

×

Editado pela firma Alcan, de Pariz, acaba de ser publicado o novo livro do sr. J.—L. de Lanessan, *La lutte pour l'existence et l'evolution des sociétés*.

Depois dos trabalhos de Bagehot, *Lois scientifiques du développement des nations*, por exemplo, até os modernos sociologos, René Worms, Lilienfeld, Sigismond Balick, e entre outros muitos, como estrella de primeira grandeza, J. Novicow, ao estudo das sociedades é difficilimo levar novas luzes e diversos ensinamentos.

No seu livro o sr. de Lanessan, depois de haver mostrado a largos traços a concurrencia social, o antagonismo e dualidade dos interesses de familia, determinando a formação das classes sociaes, tenta estudar a historia da evolução moral das sociedades. Em sua opinião, emquanto a moral individual e a moral familiar evoluiam no sentido de uma preponderancia do altruismo nobre o egoismo, evolução que em todas as sociedades acompanha parallelamente o desenvolvimento da intelligencia e da instrucção dos homens, os governos se formavam do mesmo modo, em identica direcção, no ponto de vista da moral. A principio, profundamente egoistas, tornam-se depois os governos, á força da civilização geral, mais ou menos altruistas.

O autor, de elucubração em elucubração, tira conclusões interessantes: assim os governos se verão na contingencia de reduzir a duração do serviço militar e de restringir o papel do exercito ao de uma simples escola obrigatoria de guerra; de trabalhar pela melhoria da sorte dos trabalhadores manuaes, pela hygiene dos *ateliers*, etc., tudo inspirado e movido pelo sentimento altruista do povo.

Para o sr. de Lanessan o objecto das lutas politicas e sociaes no seculo vinte é o conflicto, ainda não terminado, entre a democracia e a aristocracia. Qual dellas preponderá? E' o que custa a responder, antes de definir exactamente a existencia respectiva de ambas. E isto não o fez o escriptor francez, cujo ultimo livro, si tem passagens de valor, no todo pouco vale como guia das novas doutrinas sociologicas, que outros autores, com um descortino raro, vêm diffundindo e propagando.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por decreto de 17 do corrente o sr. dr. governador do Estado, em homenagem á data commemorativa da promulgação da constituição do Estado, perdoou ao sentenciado Sabino Olegario de Assis Bulhões, o resto da penna de 8 annos e 2 mezes de prisão simples que lhe foi imposta pelo jury desta capital.

Enviou-nos em data de hontem o sr. dr. Aurelio Tavares, administrador dos correios de Pernambuco:

«Tenho a satisfação de communicar-vos que os herdeiros do finado thesoureiro desta Administração, Manoel Martins Pires, já recolheram aos cofres da Delegacia fiscal do Thesouro federal neste Estado, a quantia de sete contos cento e cincoenta e tres mil novecentos e trinta e um réis (7 153$931) importancia do alcance verificado no cofre a cargo daquelle extincto, em Outubro do anno proximo findo.

Com a publicação das presentes linhas muito obrigareis ao vosso att.º venerador e creado grato.—O Administrador, *Aurelio Tavares*.»

GOVERNO EPISCOPAL

Na secretaria do bispado foi, em data de hontem, exarado o seguinte despacho:

Mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Soledade, erecta na igreja do Livramento do Recife, por seu juiz, pedindo licença para mandar benzer solennemente algumas imagens para o culto publico.—Póde o rvdm. parocho ou outro sacerdote por elle designado benzer as imagens mencionadas.

— Na mesma data foram tambem concedidas as provisões seguintes:

Licença ao sr. Tiburtino Marques de Amorim, para casar com d. Amelia Bernardina de Senna Pinto em oratorio privado, na freguezia de Goyanna.

Dispensa da certidão de obito da mulher de Eduardo Guilherme da Silva Tavares, natural da freguezia de S. José, para casar com d. Maria Emilia Brayner, natural da Parahyba.

Licença ao sr. Eliseu Jacome de Araujo, para casar com d. Maria Umbelina Cavalcanti, em oratorio privado, (Capella do collegio episcopal).

Dispensa de banhos de naturalidade e de residencia a Davino Gomes da Silva, residente na freguezia da Victoria, para casar com d. Elvira Justina Seve Samarco, residente na de Santo Antonio, em oratorio privado na dita freguezia.

Procissão da egreja matriz ao rvdm. vigario da freguezia de Pesqueira, no dia 19 do corrente.

Idem á commissão encarregada da festa de Nossa Senhora das Montanhas, na freguezia de Cimbres, no dia 2 de julho.

Para celebração de uá missa em oratorio privado a Elias Propheta Luna Ribeiro, residente na freguezia de S. José do Egypto.

O gazeteiro de nome Daniel Ferreira da Silva, hontem ás 7 horas da manhã, na occasião em que saltava de um carro de 2.ª classe do comboio da linha principal da companhia Trilhos urbanos de Caxangá, que aquella hora passa pela estação do Entroncamento, cahiu desastradamente, sendo apanhado pelas rodas do alludido carro.

Daniel ficou com um dos pés esmagado.

Tendo conhecimento do facto, o subdelegado do 1.º districto da freguezia da Graça, sr. tenente Albuquerque Santiago, dirigiu-se immediatamente aquelle local, fazendo transportar o infeliz gazeteiro para o hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

×

Em a noite de 16 para 17 do corrente os gatunos visitaram a mercearia do sr. Marcellino da Costa Bello, á rua da União n. 2, d'onde subtrahiram diversas mercadorias.

Suppõe-se que os gatunos tivessem pernoitado naquelle estabelecimento, pois que foi encontrada aberta uma das portas, por onde provavelmente se evadiram.

O sr. major Hermino de Figueirêdo, subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, tendo sciencia do facto, fez proceder a competente vistoria, não tendo encontrado vestigios de violencia.

NOTAS DIVERSAS

Lê-se no *Jornal do Brazil*, do Rio de Janeiro:

« Consta-nos que a commissão de obras publicas da camara dos deputados já estudou e emittiu parecer sobre o colossal projecto do nosso compatriota, sr. Luiz Gomes, para construir uma estrada de ferro electrica, de 1m,60 de bitola, ligando em 24 horas, Bello Horizonte ao Recife.

Será, pois, de esperar que o governo não continue agora protelando a decisão das obras de melhoramentos do porto da capital pernambucana, que será o complemento subsidiario daquella grande arteria de penetração, como as já mui adiantadas obras do porto de Cadiz serão o ponto de partida para a travessia, *em seis dias*, dos transatlanticos.

Parece que os velozes e bellos paquetes italianos só esperam que Cadiz esteja apparelhada desses melhoramentos para escalarem esse accessivel porto, á bocca do Estreito, podendo assim transportar tambem as malas da Europa occidental, com immensa vantagem para o commercio.

Todo esse maravilhoso progresso está, portanto, só dependente da bôa vontade dos governos hespanhol e brazileiro. »

•

O parecer relativo ao projecto do leader da camara, sr. Cassiano do Nascimento, sobre a prefeitura do Districto Federal, como se sabe, já está impresso.

O parecer, que conclue pela adopção do projecto, é acompanhado de um voto em separado do sr. Frederico Borges, deputado pelo Ceará, e de uma contestação ao voto em separado, do sr. Angelo Pinheiro, representante do Rio Grande do Sul. Parece, é a primeira vez que se dá este caso parlamentar de contestação a voto em separado, sem divergencia substancial com o parecer da maioria, cujas conclusões e contestação tambem adopta.

•

Foi nomeado juiz municipal de Itabaiana, em Sergipe, o dr. Elysio de Albuquerque Lima, diplomado no anno passado pela Faculdade de Direito do Recife.

•

O nosso intelligente conterraneo, dr. Affonso Duarte de Barros, juiz districtal da comarca da Estrella, do Estado do Rio Grande do Sul, acaba de publicar na *Federação*, de Porto Alegre, uma serie de artigos, rebatendo as considerações que, contra o projecto do codigo civil, commercial e criminal, elaborado pelo sr. desembargador Borges de Medeiros, presidente daquelle Estado, apresentara o dr. Moura Escobar.

•

No proximo mez de julho deve chegar ao Rio de Janeiro, vindo da Europa, o engenheiro da companhia do Gaz, com as plantas referentes á illuminação electrica, da primeira zona a installar-se naquella cidade, de accôrdo com o respectivo contracto.

•

Por estar enfermo, deixou provisoriamente a direcção d'*A Capital*, de Nitheroy, o sr. Alvares de Azevêdo Sobrinho, deputado á assembléa do Estado do Rio, que foi substituido pelo dr. Leopoldo de Magalhães Castro.

•

A commissão de seguros Sul America, por intermedio do seu advogado dr. Ruy Barbosa, desistiu da acção summaria especial, proposta no juizo federal contra a União, afim de ser annullado o decreto n. 4.676 de 1902, que autorizou o funccionamento da *New-York Life Insurance Company* independente do deposito de dinheiro no thesouro, obrigatorio para todas as companhias que operarem em transacções de seguros.

•

Acreditam os politicos situacionistas mineiros, que o *Diario de Minas*, de que éra redactor-chefe o dr. João Luiz Alves, deputado federal, possa resurgir, sendo publicado em grande formato antes de dezembro.

•

A Norddeutscher Lloyd e Bremen, que mantém vapores em carreira para o Rio de Janeiro e Santos, tem um bom numero de pensionistas, seus ex-empregados que por avançada edade, ou em consequencia de molestias e accidentes estão impossibilitados de continuar no serviço activo. Para as pensões contribuiram durante o tempo de sua actividade os proprios empregados e tambem a sociedade Lloyd.

Os pensionistas de uma e outra caixa de beneficencia do Lloyd, a de viuvas e orphãos, attingem hoje ao numero de 210 pessôas.

Essas instituições de beneficencia do Lloyd constituem uma das razões por que essa companhia nunca tem falta de bom pessoal.

Ainda agora instituiu um fundo de..... 100.000 marcos para uma nova caixa, cujos beneficios reverterão para os operarios que trabalham no porto de Bremerhaven na carga e descarga dos vapores.

Vida social

A sociedade *União Typographica Pernambucana* acaba de transferir a sua séde que provisoriamente achava-se na do Centro protector dos Operarios, para o edificio, de sua propriedade, sito á rua Marcilio Dias n. 47. Assim, agradece ao Centro Protector dos Operarios, as delicadas attenções que sempre lhe dispensou durante o tempo em que ali permaneceu, continuando a manter os mesmos sentimentos de reciproca solidariedade.

— A' bibliotheca do gremio Jaboatonense *Seis de Março*, durante o mez de Maio, foram offertados pelo socio effectivo vice-orador, José Duarte:— «Resposta ao conego Januario» pelo general J. J. de Abreu e Lima; «O eclypse de 1860» por Julio Verne; «Nel Paese delle Amazzoni» por Vicenzo Grossi; «Bulletin de la Societé astronomique de France»; «A minha visinha Amelia» por S. B.

Pelo socio effectivo 2.º secretario Emilio Baltar: «Fóra dos eixos» por Julio Verne; «Les petites filles modèles» por Mme. La Contesse de Segur; «L'histoire des Santos-Dumont»; «A conquista do ar»; «El economista internacional» (revista de artes e lettras); «Revista da Semana.»

Pelo socio honorario Getulio Amaral; Uma collecção da sua brilhante *Revista Pernambucana*.

Pelo socio effectivo bibliothecario Ulysses Barretto: «O dia 25 de Março» pelo dr. F. A. Pereira da Costa.

Pelo socio effectivo vice-presidente Normando Silva: «Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano» (diversos numeros).

Pela Conferencia Litteraria M. de Venda Grande:—*O Trabalho*, de Belem, Pará; *O Municipio*, de Baturité, Ceará; *O Propulsôr*, de Feira de Sant'Anna, Bahia; e *O Povo*, de Bicas, Minas Geraes.

Pelas respectivas redacções: *Jornal do Recife, Jornal Pequeno, Correio do Recife, Lumen, Lanterna Magica, A Pimenta, O Papagaio*, do Recife; *A Victoria* e *O Lidador*, da Victoria; *O Telephone*, do Cabo; *O Correio*, de Palmares; todos deste Estado.

O Rozariense, de Rozario, Maranhão; *A Patria* e *O Astro*, de Fortaleza, Ceará; *A Idéa*, de Mossoró, Rio Grande do Norte; *O Trocista*, de Maceió, Alagôas; *A Lanterna*, de S. Salvador, Bahia; *Orvalho*, de Livramento, Rio Grande do Sul.

VARIAS

Foi hontem designado para servir de official de gabinete do prefeito municipal do Recife, o estudioso academico de direito, sr. Augusto Jungman.

Ao novo official de gabinete sobram predicados para bem exercer essa commissão, sendo feliz a escolha do seu auxiliar feita pelo sr. dr. Santos Moreira.

×

Foram hontem apprehendidas pelo guarda e administrador do jardim da Praça da Republica, duas cabras que ali se achavam estragando as plantações e mandadas para o deposito do serviço de limpeza a cargo do sr. dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, no Pombal, onde os donos poderão rehavel-as, pagando a respectiva multa.

×

Aos poderes competentes pedem, moradores das visinhanças, por nosso intermedio, providencias que obstem a continuação da ruina do caes de Santa Rita, no qual está quasi interrompido o transito.

×

Por portoria do sr. dr. prefeito do Recife, de hontem datada foram removidos:

O 1º escripturario da directoria da instrucção publica, Adolpho Lins Vieira para o cargo de lançador e o 1º escripturario da secretaria Arthur Bahia para o cargo que occupava o primeiro.

Ainda por portaria de hontem foi promovido a 1º official da secretaria o 2º, Manoel Gentil da Costa Alves, ficando extincto este ultimo cargo.

Em poucos mezes tem conseguido o sr. dr. Santos Moreira, pela extincção de varios logares, reduzir consideravelmente as despesas com o funccionalismo publico municipal.

×

Sob a direcção do dr. Octavio de Freitas realizou-se hontem no instituto vaccinogenico estadual, a 22ª sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinadas 3 pessoas e preparados 42 tubos com polpa vaccinica, os quaes foram enviados para a inspectoria de hygiene, ficando apenas uma placa na séde, para a inoculação de outro vitello.

×

Um guarda-fiscal, residente na Magdalena, não sabemos se empregado na fiscalização desse districto, entende que pode soltar os porcos de sua propriedade pelas ruas.

O meio é economico, não ha duvida; mas tratando-se de quem tem por dever impedir semelhante abuso, traduz uma falta que precisa ser sanada.

O illustre sr. dr. Santos Moreira, que tanto se tem esforçado em moralisar a prefeitura municipal, certamente admoestará nesse sentido o seu subordinado.

×

Dirigiram-nos uma carta, solicitando do illustre sr. general Serra Martins, a continuação das retretas das bandas militares, que nos domingos fazem as delicias dos frequentadores do jardim da Praça da Republica.

Fiamos que não havendo inconvenientes para o serviço, o brioso commandante do districto militar se dignará prestar esse recreio á população de nossa bella capital.

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices da divida publica do Estado, correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, aos possuidores cujos nomes principiarem pela letra A.

Ante-hontem, ás 7 horas da tarde, a sra. d. Felisbella Gonçalves da Costa, esposa do sr. Jeremias Raphael da Costa, dispenseiro do collegio orphanologico S. Joaquim, na occasião em que conduzindo no braço o seu filho de 10 mezes de edade, por nome Orlando e segurando acceso um candieiro de folha de Flandres, procurava encher de kerosene uma outra lampada, succedeu cahir o alludido candieiro, inflammando o deposito daquelle liquido, o qual estava na cozinha.

Communicando-se o fogo ao vestido da desditosa senhora, que não se animára a abandonar o filhinho, dentro em pouco as chammas passaram ás vestes da creancinha.

Correndo a infeliz, verdadeiramente espavorida, pelo corredor da casa, sahio lhe ao encontro sua filhinha Esther, de 4 annos de edade, que buscando soccorrel-a com as suas pequenas forças, não mais a abandonou.

Sempre presa ás duas innocentes, póde com custo a sra. d. Felisbella, chegar até a porta da rua, tendo as vestes já completamente queimadas.

Ahi trataram de soccorrel-a diversas pessôas que acudiram aos seus gritos, sendo immediatamente chamados os medicos srs. drs. Arnobio Marques e Octavio de Freitas, o chefe da familia, sr. Jeremias Costa que se achava no collegio S. Joaquim e o padre Pedro Ghisland que prestou á inditosa senhora os seus soccorros espirituaes.

A luctuosa desgraça fez tres victimas: os pequenos Orlando e Esther falleceram nas duas horas que seguiram á do desastre e d. Felisbella entregou a alma ao Creador pouco depois de meia-noite.

Sentindo o luctuoso acontecimento, tomamos parte na dôr que acabrunha o sr. Jeremias Raphael da Costa.

VOCAÇÃO MUSICAL

Sob o titulo *Uma vocação* encontrámos no *Correio da Tarde* de Santa Catharina, de 5 de maio proximo findo, assignada pelo sr. Horacio Nunes Pires, director geral da instrucção publica naquelle Estado, e datada da cidade de S. José, esta interessante noticia:

« Acabo de ouvir um pianista de 7 para 8 annos,—uma creança que ainda não sabe lêr e não conhece uma nota de musica.

Chama-se Luiz Emmel Junior. Seu pai é francez e sua mãi é allemã e vivem modestamente á rua do Fogo, desta cidade.

O pequeno Luiz é uma criança extremamente sympathica. Não ama, como todas as creanças, o movimento, a agitação os brincos infantis, as expanções ruidosas da alegria.

E' concentrado, pensativo, triste. O seu olhar meigo revela a meditação; o seu sorriso, que raramente apparece, é vago e rapido.

Na sua cabecinha loura comprehende-se que a sua imaginação trabalha sem descanso.

Perguntei-lhe si era na musica que pensava, e respondeu-me que sim.

A mandado de sua mãi, sentou-se ao piano e, com extraordinaria segurança em relação á sua tenra idade e á sua completa ignorancia dos mais simples conhecimentos de musica executou 12 ou 15 peças diversas, entre as quaes o hymno nacional, o hymno do Estado e um trecho do *Rigoletto*.

Embora nada possa dizer sobre musica, porque absolutamente ignoro os seus segredos, fiquei intimamente admirado do que via.

Luiz, nascido, penso, nesta cidade, de onde nunca sahiu, senão para ir poucas vezes á capital, tem o ouvido afinadissimo e apanha com prodigiosa facilidade qualquer peça de musica, executando-a logo ao piano sem hesitar.

Se naquella criança não existe um genio, que precisa apenas de um impulso generoso, de uma protecção franca para desenvolver-se, erguer-se altivo e tornar-se uma gloria, então não sei onde possa o genio existir.»

A respeito Olavo Bilac escreveu no seu brilhante *Registro* d'*A Noticia*, o sympathico contemporaneo fluminense, as seguintes linhas:»

« Appareceu em Santa Catharina um Genio.

Lêram bem? um Genio! é um menino de 7 annos, que não sabe lêr, que não conhece uma só nota de musica, e, entretanto, quando põe as mãos sobre o teclado de um piano, toca tudo quanto lhe pedem, operas, operetas, sonatas, polkas, walsas e tangos. Os jornaes da terra veem cheios de elogios enthusiasticos e de delirantes louvores ao Genio: e, ainda hontem, o *Jornal do Commercio* transcrevia um artigo que sobre elle escreve o director da instrucção publica daquelle Estado.

Ha nesse artigo um trecho que merece attenção. Leiam-n'o e meditem-n'o. «O pequeno Luiz é uma creança extremamente sympathica. *Não ama, como todas as crianças, o movimento, a agitação, os brincos infantis, as expansões ruidosas da alegria*. E' concentrado, pensativo, *triste*... O seu olhar meigo revela a meditação: o seu sorriso, *que raramente apparece*, é vago e rapido...»

E o director da instrucção publica de Santa Catharina fecha deste modo o seu epinicio laudatorio: «Si naquella creança não existe um Genio, então não sei onde possa o Genio existir!»

Eu tambem, confesso, não sei onde possa o genio existir. O que sei é que naquella creança não existe um Genio: o que nella existe é um Monstro.

O que me revolta no pequeno Luiz, e o que me leva a lamentar a sua tristissima infancia e a ter as mais negras previsões sobre o seu futuro, não é a precocidade do seu talento musical: é a precocidade da sua tristeza. Afinal, a precocidade do talento musical é uma coisa humana: assim como ha creanças que nascem com vocação para a carreira das armas, e para a carreira da engenharia, ha tambem creanças que nascem com vocação para as bellas-artes. Que o pequeno Luiz já fosse um pianista emerito, um Arthur Napoleão de sete annos,—isso não me agradaria muito, mas tambem não me revoltaria muito. O que me doe é que um educador venha registrar, com admiração e enthusiasmo, que esssa pobre creança de sete annos não ama o movimento e a alegria:—e que o seu sorriso, *que raras vezes apparece*, é vago e rapido...

Imaginem que desventurada creatura se está desenvolvendo naquelle debil corpo de sete annos! Que será a adolescencia deste menino, que não sabe sorrir? d'alli sahirá, naturalmente, um moço de ares fataes, despresando o amor, abominando a alegria, aborrecendo os homens, desgrenhadamente vociferando contra as baixezas da vida e á favor da summa paz do Nirvana...

Um genio? um monstro!—e um monstro preparado, educado e desenvolvido pela perversidade inconsciente dos elogios.—B.»

ALMA RELIGIOSA

Effectuar-se-á no dia 21 do corrente, no Seminario de Olinda, a festa do glorioso São Luiz Gonzaga, a cargo dos clerigos do mesmo Seminario.

※ Realizar-se-á hoje, na matriz da cidade da Escada, a festa do S. S. Coração de Jesus, cantando-se a missa de N. Caoletti, executada pelas senhoras associadas do Apostolado da Oração, dirigida pelo maestro Rodolpho Natali e acompanhada á seraphina pela exma. sra. d. Maria Hosanna, a violino pelo professor Pedro Joaquim Ferreira de Sant'Anna e á flauta pelo sr. Antonio Rodrigues.

Pregará ao evangelho o rvdmo. parocho de Palmares, Sebastião Basto, devendo tomar parte na festa o sr. vigario Guarita.

O taverneiro Sebastião José de Freitas, ante-hontem ás 4 horas da tarde, armado de uma tranca de ferro, no Arrayal, á margem da linha de Limoeiro, feriu na cabeça a mulher de nome Francisca de tal, conhecida por *Chiquinha*.

O facto foi motivado por questões de ciumes.

O criminoso foi preso, e recolhido á Casa de Detenção á ordem do subdelegado local, sr. Marinho do Passo.

A offendida, foi hontem vistoriada pelos medicos da policia.

×

Vicente de tal, empregado na cocheira do sr. Rodolpho, á rua do Cotovello, hontem cerca de uma hora da tarde, por motivos frivolos, esbordoou com um tôro de mangue ao menor Manoel Francisco do Nascimento.

O sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital tomou conhecimento do facto.

×

O sr. Tavares Freire, estabelecido com loja de fazendas e chapéos de sol, denominada *Jacaré*, á rua Duque de Caxias n. 95, presenteou-nos hontem com uns cinzeiros de vidro, reclames da sua casa commercial.

Obrigados.

×

Cerca de 11 horas da noite de 13 do corrente, na cidade de Limoeiro, os individuos Lino Cavalcante de Oliveira, vulgo *Xixi* e Satyro da Motta, dirigiram-se armados de faca e pistola, á casa de Lourenço Cesar de Albuquerque e encontrando este á porta de sua residencia, aggrediram-n'o desfechando-lhe dous tiros, que todavia não attingiram o alvo.

Lourenço, vendo-se assim inopinadamente aggredido, sacou de uma pistola e por sua vez descarregou a arma, sobre Lino de Oliveira, produzindo-lhe na cabeça um ferimento de natureza leve, refugiando-se em seguida no interior de sua casa.

Diversos paisanos, que se achavam nas immediações do theatro da lucta, cercaram então a casa de Lourenço, communicando o facto ao delegado de policia, sr. capitão Chrispiniano Angelim.

Este, comparecendo immediatamente, acompanhado pela força publica, manteve o alludido cerco até as 6 horas da manhã do dia seguinte, quando effectuou a prisão do criminoso.

Contra Lourenço, que foi recolhido á cadeia respectiva, fez lavrar a alludida autoridade, o competente auto de flagrancia.

×

O paquete inglez *Nile*, que hontem pouco depois de 12 horas da tarde suspendera do Lamarão com destino a Buenos-Ayres e escalas, ao chegar á altura de Tamandaré partiu um cylindro, pelo que retrocedeu immediatamente a nosso porto, onde chegou ás 4 horas da tarde.

O *Nile* proseguirá viagem logo que seja terminado o reparo de que necessita.

×

Ao sr. Miguel Poggi, com a precisa autorização do sr. alferes de 40.º batalhão, José Miguel Pereira de Souza, actualmente no Acre, foi hontem entregue na repartição central da policia, a mala pertencente áquelle official e que pelo individuo de nome Alfredo José Soares, lhe fôra subtrahida por occasião do embarque do citado batalhão, no dia 19 de março do corrente anno.

O sr. Miguel Poggi passou o respectivo recibo.

×

O trem da estrada de S. Francisco, que ás 7.20 minutos da manhã, partiu hontem da estação de Cinco Pontas, com destino a Palmares, descarrilhou entre as estações de Olinda e Timbó-Assú, ficando por esse motivo interrompido o trafego, até a tarde.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, edital de proclama dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

João Silvino Diogo, natural da Bahia e d. Julieta Victorina dos Santos, natural do Ceará, solteiros e residentes no Recife.

— O escrivão Alfredo Santos que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 51, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Manoel Rodrigues de Araujo, residente na freguezia da Bôa-Vista, e d. Ursula Estephania dos Santos, residentes na freguezia do Poço da Panella, solteiros.

Pedro Pinto de Lemos, viuvo e d. Maria da Penha Cavalcante, solteira, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Leopoldino José Ferreira e d. Josepha Maria de Souza, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Movimento Policial

O sr. Antonio Teixeira Machado Pedrosa assumiu, em data de 17 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto policial do municipio da Victoria.

— Na qualidade de 1.º supplente, assumiu, em data de 15 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado de policia de S. João dos Pombos, 4.º districto do municipio da Victoria, o sr. Lourenço Francisco Chalegre.

Brigada

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o amanuense Francisco de Paula e Souza.

Uniforme n. 6.

DETALHE DE HONTEM

Foram concedidos 8 dias de dispensa do serviço, para ir ao municipio de Bezerros, ao alferes Tiburcio de Oliveira e Souza e 8 dias para ir a Timbaúba, ao 2.º sargento Manoel Coura de Albuquerque, ambos do 2.º batalhão.

— As bandas de musica tocarão: a do 2.º, hoje ás 9 horas do dia e ás 5 da tarde na egreja do Carmo e no dia 20 ao meio dia e 21 ás 6 horas da tarde, na matriz de S. José.

A do 1.º batalhão no dia 20, de 4 1/2 da tarde em diante, na casa n. 19 á rua de Santa Cruz e no dia 21, ás 4 horas da tarde, em uma kermesse no largo do Pilar, onde permanecerá até o final da festa.

— Foram mandados substituir no destacamento de Afogados, pelo soldado José Francisco do Nascimento, o de nome João José Rodrigues; no de Santo Antonio afim de baixar á enfermaria do hospital Pedro II, o soldado José Alves da Rocha e no de Caruarú, afim de ser punido pelo seu máo comportamento, o soldado Leopoldino Lopes de Moura, este do 2.º e os demais do 1.º batalhão.

— Mandou-se punir severamente o soldado do 2.º batalhão João Vieira de Mello por ter na noite de 16 do corrente ido insultar a uma patrulha do exercito que se achava de ronda na rua da Florentina.

— A banda de musica do 1.º batalhão tocará amanhã, ás 8 horas do dia, na matriz de Santo Antonio, por occasião de ser ali celebrada uá missa funebre.

DIARIO MILITAR

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 2.º de infanteria, João Martins Alves Ferreira.

Dia ao Quartel General o amanuense Antonio Rodrigues da Costa.

O 14.º de infanteria, dará a guarnição da cidade e as ordenanças e o 21.º o official para ronda de visita.

Uniforme 4.º.

*** Passou a empregado no piquete do commando do districto, o cabo de esquadra do 2.º de infanteria Francisco Sebastião Bastos.

FORUM

Jury do Recife

Havendo numero legal foi submettido a julgamento o réo José Francisco de Moura, (vulgo José Melecão), incurso no art. 274 do codigo penal.

Teve por patrono o advogado dos presos pobres dr. Emygdio Vianna.

O conselho foi composto dos seguintes jurados:

Major José Miguel dos Santos, Antonio Heliodoro Ferreira Gomes, Antonio B. Malheiros de Mello, João Cordeiro Fonseca de Medeiros, Rodolpho Pereira Brandão, Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque, dr. José Anastacio da Silva Guimarães, Abilio Teixeira Lins de Barros Loreto e Antonio C. Lacerda de Almeida.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado a 11 annos e 8 mezes de prisão. Appellado.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

MIMOS...

LX

Meu Juvenal, humildemente peço
Que do *Correio*, largues a futrica,
Pois que teu insuccesso
Ao *Risus* do *Pequeno* fortifica.

A trahira não come seu parente,
Diz um velho rifão,
Mas, quem dirá, que na questão vertente
Queira *Risus* comer um seu irmão?

Esta é a verdade, e praza muito aos céos
Que assim logo succeda
P'ra que o tomo segundo dos TROPHEOS
Não torne tua lyra, muda e queda.

S. MIMOSO.

ARTES E DIVERSÕES

Com admiravel força de vontade e pertinacia, trabalha o violinista Henrique Jorge, para tornar realidade uma das mais antigas aspirações do publico pernambucano, a fundação de um instituto de musica.

Idéa nobre e elevada, ella tem tido o applauso de todos e o apoio principal do sr. Gonçalves Ferreira, illustre governador do Estado.

Hontem e ante-hontem tiveram logar no theatro Santa Izabel os ensaios para o grande concerto vocal e instrumental, a realizar-se no dia 1 de julho proximo, em beneficio do instituto.

O maestro cav. Romeu Dionesi poz em ensaios a grande orchestra, tres composições de sua lavra: *Marcha triumphal, Sonho de amor* e *Serenata burlesca*.

Estas duas ultimas fôram levadas este anno com extraordinario successo em um concerto da corporação dos professores de musica do Rio de Janeiro, onde fôram bisadas.

O libreto da *Serenata burlesca* é o seguinte.

« Alguns rapazes alegres pelas libações, ás 10 horas, resolveram fazer uma serenata ás suas bellas: os instrumentos estão desafinados e a musa rebelde ás invocações de taes trovadores! Ao envez de um madrigal amoroso cantam cousas impossiveis, symptomaticas de uma excitação explicavel.

Clarinete e Fagote são as personagens importantes desse quadrinho de genero; os violinos representam um segundo thema mais affectuoso. A serenata acaba como se se afastasse vagarosamente. O Clarinete lembra, como um echo, as quatro notas do primeiro thema e um *pizzicato* fecha essa scena burlesca.»

Esta peça caracteristica do maestro cav. Romeu Dionesi valeu-lhe os mais enthusiasticos elogios da imprensa fluminense.

Incitamos o publico a concorrer ao theatro no dia do grande concerto em beneficio do instituto de musica, que assignalará o esforço artistico do sr. Henrique Jorge.

***

Arthur Azevedo tem quasi concluida a traducção da peça de Henri Bataille, *Resurreição*, extrahida do celebre romance de Tolstoi.

Palmyra Bastos creará no Rio de Janeiro o papel de Moslowa e Ignacio o de principe Nekludoff.

***

Operas novas da proxima época, no Scala, de Milão: *Siberia*, de Giordano; *Giselda*, de Massenet; *Rè l'ha detto*, de Léo Delibes.

***

Carolina Otero, a *bella Otero*, vae estrear, brevemente, no theatro. A sua belleza não bastava ás suas aspirações. Assim, resolveu conquistar a scena da Comedia Franceza, para, de futuro, se encontrar a coberto de todas as irreverencias. Um jornalista francez entrevistou-a ultimamente, perguntando-lhe se ella não temia ser traida pela accentuação estrangeira do seu vocabulario.

— Está tudo previsto! Esse *tic* até ha de dar mais côr local ao papel que eu represento, por que a acção da peça que escolhi passa-se n'uma aldeia hespanhola!...

N. 112-2.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 18 DE JUNHO DE 1903

19128 150:000$000 | 12751 50$000
9453 15:000$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3113 | 10448 | 18636 | 27224 | 34471
8341 | 15355 | 21881 | 30519 | 37498

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

3549 | 15464 | 25478 | 27999 | 35378
8235 | 20 30 | 25845 | 28402 | 35441
11761 | 22338 | 27475 | 29814 | 37292
13463 | 25351 | 27803 | 32313 | 37914

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

19121 | 19123 | 19125 | 19127 | 19129
19122 | 19124 | 19126 | 19128 | 19130

Estão premiados com 2 $000 os seguintes numeros:

9451 | 9454 | 9455 | 9457 | 9459
9452 | 9454 | 9456 | 9458 | 9460

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

12751 | 12753 | 12755 | 12757 | 12759
12752 | 12754 | 12756 | 12758 | 12760

APPROXIMAÇÕES

19127 200$000 | 9454 50$000
19129 200$000 | 12750 50$000
9452 50$000 | 12752 50$000

Os numeros de 19101 a 19200 estão premiados com 2$000.
Os numeros de 9401 a 9500 estão premiados com 15$000.
Os numeros de 12701 a 12800 estão premiados com 10$003.
Os numeros terminados em 28 estão premiados com 5$000.
Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 28.

DESAPPARECIDOS

Hontem, a uma e meia hora da tarde, no sitio do Zumbi, pertencente a seu filho, falleceu, victimado por antigos e crueis padecimentos, o venerando commendador Manoel Antonio Cardôso, empregado publico aposentado no logar de inspector da thesouraria de fazenda, onde prestou serviços de grande relevancia.

Homem dotado de uma pureza de costumes inexcedivel, trabalhador infatigavel e honesto como quem mais se honrasse de sel-o, ascendêra áquelle cargo elevado, unica e exclusivamente pelos seus incontestaveis merecimentos.

Era um catholico fervoroso e homem de trato amenissimo.

Durante alguns biennios desempenhou o cargo de mordomo da Santa Casa de Misericordia, instituição a que tambem prestara inolvidaveis serviços.

O commendador Manoel Antonio Cardoso era pernambucano e contava 76 annos de idade. Exercia ultimamente o cargo de caixa da Companhia Pernambucana.

Seu enterramento terá logar hoje, ás 10 horas da manhã, não havendo convites especiaes. Carros á rua do Imperador.

Nossas condolencias á exma. familia.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 16 de junho de 1903:

José Lopes da Silva, pedindo o pagamento da quantia de 1:528$140, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz ao quartel da força policial da villa de Salgueiro, no periodo de 1 de julho do anno passado, a 30 de abril findo.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Henrique José Annes, ex-guarda de 2.ª classe da Casa de Detenção, pedindo restituição da importancia com que contribuia para o monte-pio dos funccionarios do Estado, quer como joia, quer como mensalidade.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Delphino da Silva Tigre, pedindo permissão para embarcar as mercadorias constantes da lista que juntou, para o presidio de Fernando de Noronha a entrega de Manoel Alves Pinto Barbosa.—Sim.

Marcellino Fonte & C., pedindo licença para embarcarem diversos generos constantes das relações que juntaram, para o presidio de Fernando de Noronha, a entrega de diversos.—Sim.

Rodrigo Castor da Rocha Falcão, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 69$840, despendida com o fornecimento d'agua e luz feito ao quartel do destacamento de Ouricury, de conformidade com a conta que juntou.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Placido Ferreira de Barros, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Itambé, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão preventiva.

Jacob Baptista de Lima, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Ingazeira para informar, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão preventiva.

José Lauriano da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser submettido a novo julgamento.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Jaboatão.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 16 de junho de 1903:

Luiz de Albuquerque Maranhão, ex-reitor da escola industrial frei Caneca e José Augusto Russell.—Informe o dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 16 de junho de 1903:

Sebastião do Rego Costa, pedindo a concessão do lote n. 18 da 2.ª secção da Colonia Suassuna.—Indeferido, a vista das informações.

Carlos A. da Cunha Barros, pedindo a concessão do lote n. 86 da 1.ª secção da Colonia Suassuna. — Tendo marcado ao concessionario o prazo de 6 mezes para liquidação de seu debito, não póde o supplicante ser attendido.

Ignacio Vaz de Souza, pedindo a concessão do lote n. 78 da 1.ª secção da Colonia Suassuna.—Tendo sido marcado o prazo de 6 mezes para a liquidação de seu debito, indefiro a pretenção do supplicante.

João Xavier Carneiro de Albuquerque, concessionarios dos lotes ns. 78 e 86 da Colonia Suassuna, pedindo o prazo de seis mezes para liquidação de seu debito.—Attendido, ficando o concessionario obrigado a liquidar o seu debito dentro do prazo de seis mezes sob pena de ser cassada a concessão.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 18 de junho de 1903:

Thereza Maria de Jesus Junqueira, Luiz Ignacio Mendes, Antonio Roberto de Lima, Esperidião de Souza, Joaquim Moreira Reis, Antonio Pantaleão do Monte Ferraz, Elizia Ezidio da Silva, José Caetano Marques de Oliveira, Jacintha Francisca Soares, Albertina Gentil de Carvalho, Francisco Solon de Sá, José Francisco Hemeterio Portella, Joaquim Pereira Freire, Dorothêa Ramos de Souza Castro, Arsenio Claudino da Costa, Joaquim Mauricio Wanderley.—Informe a 1.ª secção.

Moreira & C.ª—A 2.ª secção.

Pinto Alves & C.ª e Lemos & C.ª—Informe a 3.ª secção.

José Maria de Souza, José de Mello Salvador, d. Maria de Aquino Fonseca, Silva Guimarães & C.ª, Manoel Joaquim Freire, França Irmãos, Veneravel Ordem 3.ª de Nossa Senhora do Carmo, M. Dantas Bastos, Francisco Pereira Ramalho, Maria Amelia Gomes, João Francisco dos Santos, Francisco Carneiro de Paula Pinto, Alexandre Freitas, Gonçalves & C.ª, Manoel José Correia, Alfredo de Oliveira Arruda, João de Araujo, José Augusto Alves de Paula, Constantino Barza, Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco, Walfrido Pimentel, Almeida Carvalho da Silva, Maria Umbelina de Barros Oliveira, Firmino Leite Alves, Francisco Porfirio da Cruz, Alfredo Seve, dr. Paulo José de Oliveira, Josepha Maria da Conceição, Irmandade das Almas, José Joaquim Dias, Antonio Bastos de Cerqueira, Oliveira & C.ª, Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco, P. L. Maria.—Com officio do sr. dr. director geral do thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 16 de junho de 1903:

Augusto Nunes da Silva e Fielden Brothers.—Ao exm. sr. dr. governador.

D. Lydia Maria Ferreira de Mello, Bernardo de Souza Carvalho Cruz, João Florentino Cavalcante Costa, José Domingos de Oliveira, Francisco de Carvalho Paes de Andrade, Possidonio Ernesto Fiuza Lima e João Monteiro Viegas.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Bacharel João Baptista Gonçalves.—Complete o sello e emolumentos da certidão passada pela secretaria da justiça.

José Herculano Ferreira da Silva, João Francisco Durães, Maria de Jesus Pimentel, Bento Manoel Carlos de Mello e Eugenio Maria Paredes.—Volte á recebedoria para declarar si as casas cuja isenção de decima se pede estão averbadas em nome dos peticionarios.

Bellarmina da Silva e Joaquim José de Mello.—Volte a recebedoria para declarar precisamente as dimensões das casas de que se trata.

Antonio dos Santos Villaça, Manoel Soares da Silva, Manoel Germano de Azevêdo, José Camillo dos Santos e João José de Araujo.—Informe a recebedoria.

Maria Josephina Reraux.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 15 de junho de 1903:

Maria Julia Monteiro Lopes, professora publica da cidade de Bonito, pedindo para encaminhar uma petição com documento ao exm. sr. dr. governador do Estado.—Sim.

Despachos do dia 16:

Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, professora nomeada para reger a cadeira de Petrolina, requerendo por certidão o tempo de serviço effectivo no magisterio.—Passe-se a certidão.

Despacho do dia 13:

Leocadio Rodrigues Duarte Porto, concurrente a officios de justiça, pedindo para ser nomeada uma commissão para examinal-o em portuguez e arithmetica.—Nesta data nomeio o dr. Miguel dos Anjos Barros, e os professores José Alves de Souza Bandeira e Paulo Ferrucio da Rocha, para a commissão de exames.

Manoel de Moura Cavalcante e Antonio Evangelista da Silva, concurrentes aos officios de partidor e contador do municipio do Limoeiro, pedindo a nomeação de uma commissão que os examine em portuguez e arithmetica.—Nomeio o professor Manoel Joaquim Barbosa e os capitães José Lopes Dias e Ernesto de Oliveira Cavalcanti.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 139—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 18 de junho de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 16.

A' minha ordem, Alexandrina Maria de Jesus e José Matheus ou Antonio de tal, como alienados, Manoel Miguel Archanjo, vulgo «José Francelino», vindo de S. Lourenço da Matta, como sentenciado.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Guilherme Ribeiro Burity, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Bernandes de Carvalho e Josepha Maria da Conceição como gatunos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel de tal, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Arthur Luiz da Costa e Francelina Maria da Conceição, por embriaguez.

No dia 17:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Ursulina Maria do Espirito Santo e Maria Francisca de Amorim, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do Recife, Severino José da Silva, Wenceslão Barbosa e Luciado João da Cunha, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Maximiano Joaquim Pereira, por disturbios, Francisco Angelo Pereira e José Lourenço de Souza, como vagabundos.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto da Graça que, hontem a noite, no logar S. José do Manguinho, daquelle districto, falleceu repentinamente o individuo de nome João Antonio de Freitas, conhecido por «Camarão».

A mesma autoridade fez transportar o cadaver para o necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos desta repartição e depois inhumado, procedendo a tal respeito, ás diligencias de accôrdo com a lei.

— E que, hontem pela manhã, um trem da linha principal da estrada de ferro de Caxangá, ao partir da estação do entroncamento, estragou um dos pés do menor de nome David Ferreira da Silva, que imprudentemente saltara do mesmo trem, quando este já estava em movimento.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e procede-se sobre o facto, ás diligencias legaes.

Scientificou-me o delegado de policia de Limoeiro que, em a noite de 13 do corrente, naquella localidade, os individuos de nomes Lino Cavalcante de Oliveira, Francisco Cavalcante de Oliveira, conhecido por «Xixi» e Satyro da Motta, armados de pistola aggrediram em sua propria casa e tentaram assassinar a Lourenço Cesar de Albuquerque, que o feriu levemente com um tiro ao primeiro de seus aggresores.

Contra o delinquente que foi preso, procedeu-se ás diligencias recommendadas por lei.

— Pelo dr. delegado do 2.º districto da capital me foi participado que, na madrugada de hontem, os ladrões penetraram, por uma porta que ficara aberta, em o estabelecimento commercial de Marcellino da Costa Bello, situado na rua da União daquelle districto, subtrahindo diversas mercadorias.

A' mesma autoridade procede a tal respeito ás diligencias legaes.

— E que, hontem a noite na rua Visconde de Goyanna do mencionado districto, estando d. Filisbella Gonçalves da Costa a deitar kerozene em um candieiro, explodiu este, queimando a referida sra. e dois filhos menores de nomes Orlando de 10 mezes e Esther de 5 annos de edade, que falleceram logo depois.

Sobre o facto que foi casual, procede-se ás diligencias recommendadas por lei.

— O cidadão Antonio Teixeira Machado Pedrosa, assumiu em data de hontem o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio da Victoria e ante-hontem o cidadão Lourenço Francisco Chalegre entrou no exercicio de igual cargo, do 4.º districto de S. João dos Pombos, daquella localidade, na qualidade de 1.º supplente.

Saude e fraternidade

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 18 de junho de 1903:

David da Silva Maia, Henry Forster & C., Joaquim da C. Maia e Silva, Jolm & C., B. Nephen & C., João da Cunha Vasconcellos, Manoel Fernandes Velloso, Thomaz de Carvalho Soares.—Como requer, pagando os respectivos impostos.

Antonio Gonçalves de Azevêdo.—Deferido, em vista da informação.

Antonio F. de Souza Leão.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Francisco Freire de Albuquerque.—Apresente-se ao medico municipal afim de ser examinado.

ACTA

ACTA DA 4.ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, EM 1 DE JUNHO DE 1903.

Presidencia do tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

A's tres horas da tarde, presentes os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Joaquim Abreu, Avila Bittencourt, Leoncio Quintino, José Vicente, Francisco Damião, Urbano Lima, Domingos Gonçalves e Fernando Leal, o sr. presidente, verificando haver numero legal, declarou aberta a reunião.

Occuparam as cadeiras de 1º e 2º secretarios os srs. concelheiros Ferreira Velloso e Domingos Gonçalves.

O sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente.

Abaixo assignado da directoria da Sociedade Beneficente dos Proprietarios de Vehiculos, reclamando contra o requerimento endereçado a este concelho, por Izidoro Ivo Mascarenhas, pedindo isenção de impostos para o systema de conducção de cargas por automoveis movidos pelo alcool.—A' commissão de orçamento.

Não havendo mais expediente e não tendo concelheiro algum solicitado a palavra, passou-se á ordem do dia.

Parecer da commissão de fazenda e orçamento isentando por 15 annos, de impostos municipaes, a Izidoro Ivo da Silva Mascarenhas ou a companhia por elle organisada, para a introducção neste municipio, de automoveis movidos pelo alcool, emquanto fôr o mesmo fabricado neste Estado.

Posto em discussão e votação falaram os concelheiros Abreu e Velloso, justificando os seus votos.

Regeitado contra os votos dos concelheiros Abreu e Domingos Gonçalves.

2.ª discussão do projecto isentando de impostos municipaes, por tres annos, a José de Souza Carreiro, para corridas de cavallos no Hippodromo do Campo Grande.

Submettido á discussão, solicitou a palavra o concelheiro Velloso, pedindo explicações sobre o referido projecto, visto achar-se em duvida sobre a isenção dos impostos solicitados pelo requerente, pois havendo sobre estabelecimentos de corridas impostos directos e indirectos era indispensavel fazer delles sellecção, pelo que requeria adiamento da discussão e votação por vinte e quatro horas.

O concelheiro Abreu, depois de ter obtido a palavra, deu as explicações pedidas pelo concelheiro Velloso.

Posto a votos o requerimento de adiamento, foi approvado.

Parecer da commissão de fazenda e orçamento sobre os recursos de Mendonça Santos & C., e Cunha Campos & C.ª—Submettido á discussão e votação foi approvado.

O concelheiro Fernando Leal pediu a palavra e requereu que fosse nomeada uma commissão para cumprimentar o exm. sr. dr. José Marcelino da Rosa e Silva, no dia do seu anniversario natalicio, assim como para assistir o seu embarque.

Sendo approvado, o sr. presidente nomeou os srs. concelheiros Fernando Leal, Leoncio Quintino e Ferreira Velloso.

Parecer da commissão de redacção approvando tal qual se acha redigido o projecto de lei modificando a disposição de autorisação do n. 5 da verba «outras despesas» do art. 2.º da lei n. 344.—Approvado.

Achando-se adiantada a hora, o sr. presidente designou o dia seguinte para a continuação dos trabalhos.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Vice-presidente.
Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*, 2.º Secretario, servindo de 1.º
Domingos de Souza Leão Gonçalves, Servindo de 2.º secretario.

TERMO

DA 5.ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, EM 2 DE JUNHO DE 1903.

Presidencia do tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

A's 3 horas da tarde, procedida a chamada, compareceram na sala das sessões do concelho municipal do Recife, os srs. concelheiros: Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Bittencourt Leoncio Quintino, Francisco Damião, Joaquim d'Abreu e Manoel Thomaz, o sr. presidente convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os srs. concelheiros Ferreira Velloso e Joaquim de Abreu e verificando não haver numero legal, mandou proceder á leitura do seguinte:

Expediente

Officio do dr. secretario, remettendo sanccionada pelo dr. prefeito a lei n. 358.

Não havendo mais expediente, o sr. presidente levantou a reunião, designando o dia seguinte para a sua continuação.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves. VICE-PRESIDENTE.
Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso.* 1.º SECRETARIO.
Joaquim José de Abreu. SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

TRIBUNAES

Juizo de direito dos feitos da Fazenda do Estado

AUDIENCIA DO DIA 12 DE JANEIRO DE 1903

JUIZ DE DIREITO, DR. JOAO JOAQUIM DE FREITAS HENRIQUES

Escrivão Antonio B. Cordeiro

O solicitador Francisco Almeida accusou as penhoras feitas em bens de:

Alexandrina Maria dos Prazeres, Joaquina Maria do Monte, Manoel Pereira Caldas, Annunciada Camilla Alves da Silva.

Requereu citação sob pregão para na 1.ª audiencia proceder-se á louvação de peritos nos executivos contra:

Dr. João Ferreira da Silva, Libanio Candido Ribeiro, João Pedro de Oliveira, Jorge Pinto, Francisco José da Cunha, Carolina Adelia C. Ferreira, Manoel Archanjo da Costa e outros.

Mandou-se archivar o executivo promovido cotra:

Manoel Tavares Ferreira.

Escrivão Rego Lima

O solicitador Corrêa de Araújo requereu sob pregão que ficasse assignado o prazo legal para passar em julgado a sentença contra:

José Gomes de Souza.

Requereu citação sobre pregão para na 1.ª audiencia proceder-se á louvação de peritos nos executivos contra:

Julièta (menor), Luiz Moreira da Silva, Joanna Baptista Ribeiro da Silva, João Carolino do Nascimento, Jacintho Guarino, Julio José de Oliveira, José Francisco Hemeterio Portella, José Henriques, Jeronyma Anacleta da Conceição, João Pedro dos Santos Cruz.

Escrivão dr. B. de Almeida

O solicitador Castello Branco accusou as penhoras contra:

Joaquim Barros, Manoel Pereira Caldas, José Moreira da Silva, Nogueira Lima, Maria Ingracia da Costa Ribeiro, Maria Amelia de Lemos.

Requereu que ficasse assignado o prazo legal para passarem em julgado as sentenças contra:

Maria H. Martins, Lemos & C., Bernardo José Martins Ribeiro, Maria Amelia C. Pereira, Manoel do Nascimento Feitoza, Manoel Gomes Pereira e outros.

Requereu lançamento do prazo assignado para passarem em julgado as sentenças contra:

Mendonça Filho, Joaquim Antonio Pereira Bastos, Paulino de Oliveira Maia, Josepha Maria da Conceição, José Paulo Botelho, Manoel Antonio de Jesus, Manoel Pacheco Muniz, Manoel M. Cardoso, Marcellino S. Gomes e outros, Paulino A. Lins Caldas, Manoel Lins Alves, Maria dos Prazeres da Conceição.

Requereu citação sob pregão para na 1.ª audiencia proceder-se á louvação de peritos que avaliem os bens penhorados a:

Manoel Domingues Rodrigues, Manoel Antonio da Silva, Paula Antonio de Lima, Manoel Pereira de Magalhães, Maria da Conceição Ferreira, Manoel Alfredo da Costa Guimarães, João de Souza Pereira, Narcizo José Monteiro, Catharina Maria da Conceição, Manoel dos Santos Nunes de Oliveira, Arthur Ildefonso Maria e José menores, Augusto Carlos e Eduardo.

Accusou as citações feitas sob pregão para nesta audiencia proceder-se á louvação de peritos que avaliem os bens penhorados a:

Maria C. de Souza Motta, Caetano de Carvalho Raposo, Maria Lucinda Carneiro da Costa, João Salvador Pereira Braga, Manoel Maria da Silva, Marianna da Cunha Magalhães Oliveira, Maria Ignez dos Santos, Maria da Conceição Viegas, José e Herminda filhos de Anna Maria Fernandes, Manoel Juvenal Rodrigues, Manoel Paulo de Albuquerque.

FAZENDA MUNICIAPAL

Escrivão A. Cordeiro

O solicitador Luiz Felippe requereu, sob pregão, citação para louvação de peritos na 1.ª audiencia no executivo contra:

Francisco Sabino.

Accusou as citações feitos sob pregão para nesta audiencia proceder-se á louvação de peritos nos executivos contra:

Antonio Netto, Antonio dos Santos Lopes, Ambrosina A. da Rocha Penna.

Escrivão dr. B. Almeida

O mesmo solicitador accusou as penhoras feitas em bens de:

José Joaquim de Miranda, Sebastião Severino Barretto, Maria Roza Ferreira da Silva.

Requereu que fica-se assignado o prazo legal para passarem em julgado as sentenças contra:

Miguel Archanjo do Carmo, Tertuliana Maria da Silva, Manoel José do Nascimento Spiller.

Requerem lançamento do prazo assignado para passarem em julgado as sentenças contra:

Maria Emilia da Annunciaçã, Vicente Palermo.

Accusou as citações feitas para nesta audiencia proceder-se á louvação de peritos nos executivos contra:

Manoel Moreira Lemos, Manoel Joaquim da Costa Camello, Zacharias Francisco Ribeiro, Narcizo e d. Maria José Tavares Poças.

Appellação crime de Bom Conselho

APPELLANTES—AMERICO ALVES FEITOSA E JOÃO LIBERATO DA SILVA.—APPELLADA A JUSTIÇA

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime, vindos do Tribunal do jury do municipio de Bom Conselho, em que são appellantes Americo Alves Feitosa e João Liberato da Silva e appellada a justiça, etc.

Accordão em conferencia do Superior Tribunal dar provimento ás appellações á fl. 98 v. e 115 v. para o effeito de annullar, como annullaçam, o presente processo, por isso que, não tendo sido assignado o depoimento da primeira testemunha da formação da culpa de fls. 7 a 9 pela pessôa por ella nomeada para esse fim, como o exigem os arts. 87 e 143 do Cod. do Proc. Crim. e tornando-se assim esse depoimento nullo, ficaram reduzidas a quatro as testemunhas de numero, contra o disposto nos arts. 48 da lei de 3 de dezembro de 1841 e 266, ultima parte, do Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842, que determinam que se inquira pelo menos cinco testemunhas nos casos de denuncia. Custas pela municipalidade. Recife, 5 de junho de 1903.—*Carlos Vaz*, presidente. — *Argemiro Galvão.* — *José Uchôa.*—*João Carlos.* Annullava do interrogatorio em diante e mandava que se complete o numero legal de testemunhas.—*Altino de Araujo* —*M. Lima.* Fui presente.—*João Coimbra.*

Publicações a Pedido

O ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA PERNAMBUCO

AO PUBLICO

Os srs. drs. José Bernardo Galvão Alcoforado e Adolpho Tacio da Costa Cirne assignaram e publicaram artigo com a epigraphe *Recife Draynage*, em falta de outra melhor, confessando-se advogados da companhia de que é gerente o sr. Mackintosh, e considerando-se por mim melindrados.

Declaro ao sr. dr. Cirne, que não me passou pela mente fosse s. s. o autor de tudo quanto tem subscripto aquelle gerente nos jornaes e perante o governo, desde a vespera da concorrencia de 19 de maio ultimo, até a petição a que alludiu o mencionado artigo.

Convença-se o distincto advogado de que é esta a situação do meu espirito, no momento em que tenho conhecimento do artigo.

Devia iniciar a minha resposta «*agradecendo mais uma vez essa prova de delicadeza e inteireza de caracter*»—imitando a phrase—em continuação as de anteriores publicações: começo, porém, repellindo com a altivez e franqueza que me caracterizam «o que de insultuoso para mim se contém no artigo,» assumindo perante o publico absoluta responsabilidade dos conceitos por mim externados, por mais insolito que se affirme o desespero de causa da *Drainage*.

Ha em mechanica racional um principio mathemathico que diz: a toda acção corresponde uma reacção igual e contraria.

Duras, durissimas têm sido as invectivas atiradas á minha dignidade, á minha honra, insinuações desairosas ao meu caracter, offensivas á minha reputação, contidas nos escriptos assignados e não assignados pelo sr. Mackintosh, até o assignado por ss. ss.

A reacção, srs. drs., não podia ser em nada inferior á aggressão.

Já Lafontaine dizia: *Trompeur c'est pour vous que j'écris; attendez-vous à la pareille*, e o vulgo repete: quem diz o que quer, houve o que não quer.

Nesses artigos a injustiça foi ao ponto de se me considerar como aventureiro, emquanto que um Mackintosh sem a minima ligação á esta terra, sómente porque, é constituinte de ss. ss., é o typo invejavel de todas as virtudes!...

Si os srs. drs. escreveram esses artigos e o sr. Mackintosh assignou, deveriam saber que a luva seria levantada e a resposta seria dada na altura e na mesma intensidade da offensa.

Ha ainda um dictado popular de reconhecida moralidade: quem dá se esquece, mais quem apanha sempre se lembra.

Tenho vida limpa e ha dezoito annos que trabalho honestamente. Sou filho de um homem que—em nada poderia ser excedido por s. s. s. s., que não são monopolizadores de dignidade e inteireza de caracter.

Ninguem, portanto, tem o direito de considerar-se em relação aos estimulos de honra em condição superior á minha.

A *Drainage* apresenta-me como uma entidade indigna da confiança publica e administrativa, levando até esse ponto o seu audacioso interesse.

Provocado por ella, me tenho limitado á trituração dos seus argumentos e á minha defeza, oppondo ás suas insinuações e inverdades a força do direito e da justiça, unicos sustentaculos da minha causa.

Em relação á technica dos seus escriptos, os disparates são de ordem a despertar o riso geral, e si não tenho «a *competencia juridica*» de ss. ss., desculpem si sou o primeiro a reconhecer que não tenho, em uma questão de engenharia, a *competencia technica* de ss. ss.

E não supponham ss. ss. que têm o privilegio da omniciencia juridica.

O direito não é objecto de monopolio pessoal.

O direito, ensinam os mestres—D. L. 1. T. 1. fr. 11—*quod semper æquum ac bonum est jus dicitur*, ou na opinião do Jcto. Celso, referida por Ulpiano—cit. D. fr. 1pr. —*jus est ars boni et æqui*, ou segundo os Jctos. inglezes —*the bond of society—or that which is regular orderly or fiting.*

Ora, si o direito é aquillo que é sempre equitativo, bom e justo; aconselhar a quem quer que seja e, principalmente ao governo, para proceder de modo contrario, como ss. ss. têm procurado fazer, a petição Mackintosh é uma prova eloquente do que diz o vulgo, nem sempre com justiça: o advogado faz do direito torto, do preto branco, do quadrado redondo e do branco preto: isso é fazer trica de fôro ou chicana forense.

Mostram ss. ss. desconhecer o que seja «*chicana forense*» «em negocios extrajudiciaes.» Peço ao primeiro lexicon que encontro na minha estante uma licção para ss. ss.; eil-a:

«Chicana, s. f.—Fr. chicane, do celtico chic, donde igualmente vem o cast. chico, pequeno—trapaça, enredo, alicantina, cavilação, particularmente em litigios; subtileza capciosa, em discussão; contestação sem fundamento; difficuldades suscitadas por capricho e má vontade».

Ou em inglez, para o sr. Mackintosh: «chicanery, chicane, pettifogging litigation, pettifoggery; caviling, quibbling etc.»

Applique-a ss. ss. agora aos negocios judiciaes, e se recordarão de que a par da chicana forense ha a chicana administrativa, embora procurem cobrir o caracter da advocacia que se exerce por meio de petição ao governador de um Estado, perante o qual se pleiteia a innovação de um contracto, tambem de natureza administrativa.

Não recorri nem recorro a essa advocacia, ainda que tivesse de renunciar a mais justa pretenção, si não podesse por mim estudal-a, apresental-a e discutil-a.

A questão de rêde de esgotos é completamente technica, está collocada dentro da esphera de conhecimentos do engenheiro civil e principalmente quando elle se dedica, além de estudos anteriores, durante dois annos, a estudar profundamente o assumpto.

Nesta materia, como na de illuminação publica, tenho estudos especiaes.

As questões de direito, que se ligam á minha proposta, não são de ordem a firmar a competencia de jurisconsultos como o illustrado dr. Cirne.

Comprehende-se que antes da redacção do contracto, si a justiça de minha proposta se impuzer á administração, unica hypothese em que acceitarei a execução do serviço, não tenho eu necessidade alguma de advogado.

E exactamente por estar á frente do governo do Estado um *Great old man*, não somente na minha phrase, como insinuam ss. ss., mas na de todos os homens de honra e de patriotismo, na phrase de todos os filhos dignos desta heroica terra, com os quaes eu asseverei que não temos governo de *chantage*, não podia absolutamente admittir, por forma alguma, a advocacia administrativa, que será nullificada qualquer que seja o seu esforço.

Referindo-me, porem, á technica, ás narrativas e á jurisprudencia originalissima do sr. Mackintosh, a proposito de uma petição assignada exclusivamente por este, eu não podia ver através desse documento outra pessôa a não ser a do gerente da *Drainage*.

Sob este ponto limito-me, por agora, a concitar ss. ss., a exigirem do sr. Mackintosh que lhes apresente com franqueza o rol dos seus advogados, e a indicação dos meios de que tem lançado mão, afim de que ss. ss. verifiquem si são os unicos........

Felizmente, sei fazer respeitar os meus direitos não «pelos meios mais convenientes», como dizem ss. ss. no final do artigo, pois receio muito do utilitarismo cégo dos que não têm por bandeira o patriotismo, mas pelos meios dignos e justos sem carecer «de pedir licença ou receber instrucções de quem quer que seja.»

Batido o sr. Mackintosh por todos os lados, surge a questão, agora, no terreno pessoal, sem que eu tivesse declinado outro nome alem do deste gerente.

Assim o querem, assim o tenham...,

J. A. de Almeida Pernambuco.

Recife, 18 de junho de 1903.

Remedio soberano.—Escreve de Porto-Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, o dr. Erasmo Soares, distincto medico, aos srs. Scott & Bowne, chimicos de New-York sobre a utilidade da Emulsão de Scott na seguinte declaração, que com prazer reproduzimos destas columnas:

"Erasmo Soares, formado pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, attesta ter empregado com excellentes resultados a Emulsão de Scott nos casos de uso indicado; salientando-se a facilidade que têm os doentes em supportar o medicamento, o que não sóe acontecer com os outros medicamentos preparados com o oleo de figado de bacalhão."

CONVITE

Manoel Antonio Cardôso e sua familia participam a seus amigos e parentes que, tendo fallecido hontem, a 1 1/2 hora da tarde, seu pae e avô, será enterrado ás 10 horas da manhã de hoje. Não ha convites. Na casa Agra haverá carros para o cemiterio.

GRAVATÁ

Os abaixo assignados, moradores nesta cidade, declaram publica e solennemente que desta data em diante passam a pertencer ás fileiras do partido republicano deste Estado, que tem por chefe o benemerito e eminente estadista dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, perante quem protestam servir unica e exclusivamente, d'ora em diante, com a maxima lealdade e firmeza de caracter.

Outro sim, o primeiro dos signatarios declara tambem que, tendo sido contemplado o seu humilde nome na lista dos propostos para official da guarda nacional deste municipio, pelo partido opposicionista, não acceitou a nomeação, tanto assim que não tirou a patente e, que jámais acceitará graça alguma politica, a não ser esta do partido a quem de hoje em diante pertencerá solidariamente, affastado do qual se achava em consequencia de caprichos infundados, chegando hoje á evidencia disto.

Gravatá, 8 de junho de 1902.

Frederico Alves Maciel.
Bertholdo Vieira de Macêdo.

Essas firmas acham-se reconhecidas pelo 1.º tabellião publico interino, sr. José Mendes de Albuquerque Barros.

MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

« Laboratorio Nacional de Analyses.

ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanha a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C C A numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C. descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). (Assignado) o Conferente.

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 hora e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos; nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de boa qualidade,

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,

(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercearias.

ESGOTOS DE PERNAMBUCO

ANTE-PROJECTO

MEMORIA

(Conclusão)

1.º DISTRICTO

a) Construcção da canalização de esgotos e obras accessorias na zona vermelha da planta 1/10.000 comprehendendo uma primeira área dos bairros de Santo Antonio e S. José, onde já existem esgotos a reconstruir e uma segunda área além do gazometro onde não ha esgotos;

b) Ligação na primeira área dos apparelhos existentes e encanamentos domiciliarios com os encanamentos novos; collocação de caixas de *chasse* e outros accessorios que faltarem;

c) Collocação dos apparelhos, caixas e accessorios e dos encanamentos domiciliarios completos na segunda área;

d) Acabamento da rêde de encanamentos e galerias para escoamento das aguas pluviaes na zona vermelha da planta;

e) Abastecimento d'agua na mesma zona e na area do bairro da Bôa-Vista onde já existem esgotos;

f) Construcção de chalets-latrinas e mictorios publicos na zona vermelha.

O 1.º districto terá sómente uma secção para os esgotos que comprehende os bairros de Santo Antonio e S. José, cujos esgotos despejarão, além dos arrecifes, defronte á ilha do Nogueira.

2.º DISTRICTO

a) Construcção da canalização de esgotos e obras accessorias na zona amarella da planta 1/10.000, comprehendendo o bairro do Recife e parte do da Bôa-Vista;

bc) Mesmos serviços que para o 1.º districto;

d) Acabamento da rêde de galerias para aguas pluviaes, sendo o escoamento feito em vallas nos logares pouco habitados;

e) Prolongamento do abastecimento d'agua na segunda área;

f) Chalets-latrinas e mictorios publicos da zona amarella.

O 2.º districto divide-se em duas secções para os esgotos, comprehendendo a primeira, o bairro do Recife, com um collector para o Brum onde haverá uma usina de depuração; a segunda, o bairro da Bôa-Vista e Santo Amaro, dirigindo-se as materias para uma usina de depuração em Santo Amaro, a qual poderá ser supprimida, communicando o collector, por um syphão atravessando o rio Beberibe, com a usina do Brum.

3.º DISTRICTO

Construcção completa de todas as obras da proposta na zona verde da planta, abrangendo a Capunga, Magdalena e Afogados.

A 1.ª terá o seu despejo na beira do rio Capibaribe, nas vizinhanças do Hospital Portuguez, onde haverá uma usina de depuração; a 2.ª levará as materias para uma usina de depuração perto do Capibaribe na ilha do Retiro, podendo ser supprimida, fazendo-se communicar o collector com a usina da 1.ª secção. A 3.ª secção terá o seu despejo nos arrecifes, no mesmo logar que no 1.º districto.

Os projectos de canalização dos esgotos e das aguas pluviaes são indicados nas plantas parciaes, 1/2000; o 1.º em traço azul, o 2.º em traço vermelho. Esta indicação, porém, é provisoria, dependendo o traçado definitivo de um estudo mais completo.

CAPITULO III

Como se vê pelo exposto do projecto, o trabalho, que proponho, é consideravel.

Não me era possivel estudar até a data fixada pelo Edital, um projecto completo, mesmo porque o projecto, como o entendo, acarreta para sua confecção despesas enormes e muito tempo.

Não se póde pensar em começar a execução d'um serviço desta importancia, onde tudo deve ser previsto com antecedencia para o seu bom funccionamento e para o qual se tem de estabelecer calculos complicados, sem um estudo sério, quer para os encanamentos d'aguas servidas, quer para o escoamento das aguas pluviaes.

Si é facil modificar um projecto de distribuição d'agua em suas disposições, visto o liquido em pressão circular sempre, qualquer que seja o perfil dos conductos, o mesmo não se dá com uma rêde de esgotos, onde o conducto é livre e sempre com pequenas declividades. Torna-se de grande difficuldade, modificando parte do systema, poder juntal-a a outra. Portanto a preparação preliminar d'um projecto impunha-se e o tempo não é perdido, pois pela elaboração de um projecto bem determinado poder-se-ha depois proseguir na execução rapida dos trabalhos.

Os prazos pedidos pelas condições 3 e 4 da proposta para apresentar os projectos definitivos não são exaggerados, pois para a sua confecção o trabalho é consideravel.

E' tambem necessario o prazo de seis mezes entre a apresentação do projecto e o inicio dos trabalhos, porque só depois de serem approvadas as installações propostas, as dimensões dos canos e o trabalho da rêde é que se póde fazer as compras do material.

Tambem explica-se a apresentação dos projectos definitivos dos 2.º e 3.º districtos, sómente 6 mezes antes do prazo marcado para inicio dos trabalhos naquelles districtos, porque podem apparecer novos systemas mais satisfactorios que o governo queria empregar.

O prazo total, incluidos os estudos, está fixado em 8 annos para a conclusão dos trabalhos em toda a zona marcada na planta, e este prazo é razoavel visto a extensão da zona e pluralidade dos trabalhos. O prazo que tinha sido imposto ao concessionario pelo contracto de 25 de setembro de 1858 era de 5 annos, porém a zona era muito menos do terço, não comportava o escoamento das aguas pluviaes e o abastecimento d'agua, e assim mesmo muitas clausulas do contracto não foram cumpridas.

As medidas a tomar, em vista de obter nas cidades as melhores condições hygienicas, são de primeira necessidade e não se deve poupar os sacrificios para taes medidas que são a salvação de muitas vidas como demonstram as estatisticas sobre a mortandade nas cidades, onde teem sido construidas rêdes de esgotos. E' então natural que os proprietarios estejam obrigados a fazer em suas casas todas as installações achadas convenientes e por isso peço na proposta (condições ns. 18, 19) a intervenção dos poderes publicos caso os proprietarios se negaem a fazel-as e o pagamento pelo governo, quando houver atrazo por parte dos proprietarios em liquidar as contas dos trabalhos feitos por conta d'elles.

A cobrança feita pelo governo nas condições da proprosta, evitará questões entre os proprietarios e o emprezario e facilitará o serviço da empreza que por isso fará o sacrificio da porcentagem de que trata a condição n. 42.

Terá com certeza na rêde actual muitos apparelhos a substituir, muitas installações a completar para que haja uniformidade em todo o systema e para que as medidas tomadas para assegurar uma bôa hygiene da cidade tornem-se efficazes.

E' rasoavel que estas despezas sejam feitas, como para a primeira installação, á custa dos proprietarios, como está indicado na condição 9.ª da proposta. Do mesmo modo acho que devem ser considerados como trabalhos de primeira installação, e não de conservação, a ligação que tera de ser feita dos encanamentos domiciliarios actuaes com a rêde nova.

Fixando nas condições da proposta um numero de apparelhos para o pagamento das taxas, caso não seja effectivo este numero até que pelo desenvolvimento certo da cidade attinja ao numero marcado, penso não estar fóra d'uma proposta razoavel, visto a rêde nos arrabaldes da Capunga, Magdalena, Afogados ser muito extensa para o numero de casas que existem.

Este modo de pagamento foi adoptado no Rio de Janeiro quando foi estendida a rêde de esgotos para os bairros do Jardim Publico, Engenho Velho e outros.

Em quanto o numero de apparelhos não attingir uma certa cifra n'uma rêde extensa e de conservação custosa, parece-me que não devia existir apparelhos não retribuidos nem retribuidos com o abatimento, devendo o governo pagar por aquelles que não poderem, porque antes de tudo trata-se de uma medida de interesse publico.

Sobre as taxas annuaes para cada apparelho tenho a convicção que será achado razoavel o augmento proposto.

No Rio de Janeiro a taxa foi elevada em outubro de 1851 de 42$000 para 6[illegible]$000. Entretanto a companhia tem um numero superior de apparelhos e goza de muitos privilegios; essa annuidade é paga ao cambio fixo de 19 d.

Todos os predios sujeitos ou não á decima urbana pagam.

O governo obrigou-se a empossar a companhia dos terrenos necessarios para casas, armazens etc. Concede despacho livre de direitos e expediente a todas as machinas, tanques, apparelhos, canos, carvão etc. E sobre tudo permitte a companhia usar das aguas do abastecimento para a limpeza do seu systema de esgoto, quando aqui ha de se fazer uma canalização especial com tanques e apparelhos elevatorios para este fim.

As rêdes traçadas nas plantas a 1/2000 como já disse não são definitivas; servirão para determinar um orçamento approximado.

Para a rêde das aguas pluviaes serão aproveitadas as galerias já existentes si as secções não forem inferiores ás que o calculo determinar.

Os logares definitivos das usinas de depuração serão fixados na planta definitiva.

Em resumo penso que o governo achará justificadas todas as condições d'esta proposta, e que no exposto do programma, e das disposições dos apparelhos, achará todas as garantias para um bom funccionamento do systema.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de Francisco Manoel da Silva, Companhia de Drogas, M. J. Campos e A. P. Braga Guimarães, ao preço de 2$100 o frasco sellado).

Tres annos consecutivos de verdadeiros soffrimentos — Cura com 6 vidros do Elixir.

Srs. successores de João da S. Silveira.

Soffrendo havia longo tempo de cruel enfermidade, que me ia aos poucos roubando ás forças, principiei, a conselho do sr. dr. Francisco Simões Lopes, meu caridoso medico, a fazer uso do vosso *Elixir de Nogueira*.

E tão rapidas e accentuadas fôram as melhoras que senti, que acho dever imprescindivel vir testemunhal-o a vós, publicamente.

E' o que faço nestas breves linhas, que significam o meu agradecimento a quem concebeu, para allivio da humanidade, um tão efficaz preparado.

De v. s.—*Maria da Conceição Moreira* Pelotas—1902.

OLINDA

No dia 19 do corrente, serão levadas pela 2.ª vez, em publico pregão de venda e arrematação, as casas n. 16, avaliada por 1:000$000 e n. 18, avaliada por.... 2:000$000, ambas com o abate de 10%, situadas á rua Dr. Rosa e Silva, sendo assim a 1.ª por 900$000 e a 2.ª por 1:800$000, e isso por execução da Fazenda do Estado contra d. Alexandrina Figueira de Oliveira.

Olinda, 18 de Junho de 1903.

O escrivão,
F. Caldas.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2. — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4. — Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5. — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

AO PUBLICO

Eu, abaixo assignado, pai de August-Krolow, de 17 annos de idade, venho á imprensa, agradecer o importante curativo que o Elixir de Nogueira, Saisa, Caroba e Guyaaco Iodurado acaba de fazer á referida minha filha. Minha filha Augusta soffreu por espaço de dois annos, de ulceras em toda a perna direita, estando completamente inutilizada de trabalhar e quasi a ser cortada a dita perna; quando, já desesperada de conseguir cura, começou a usar Elixir de Nogueira, do pharmaceutico-chimico, sr. João da Silva Silveira, e curada radicalmente ficou em tres mezes de tratamento.

Minha filha esteve em uso de remedios medicos por muito tempo, tendo usado grande quantidade delles e sem resultado algum.

A verdade que eu digo é testemunhada pela exma. familia do sr. Maia, genro do finado sr. Bammann, morador á rua 15 de Novembro, onde por muito tempo residiu. Por isso eu não posso furtar-me ao rigoroso dever de, pela imprensa, fazer publico esta cura tão importante do Elixir de Nogueira para bem dos que estiverem nas condições em que se achou minha querida filha Augusta; agradecendo ao distincto pharmaceutico-chimico, João da Silva Silveira a excellente cura realizada com o seu poderoso Elixir de Nogueira, trazendo a tranquillidade ao seio de minha familia.

FranzK roleu.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores e Madeira.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina do J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO, expõe de forma clara é simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de Francisco Manoel da Silva.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Tennyson*, para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 9 horas do dia.

Objectos, para registrar, até 8 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 9 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 9 1/2 horas do dia.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Da Bahia, para Matarazzo.
Do Rio, para Frevillar.
Do Rio, para Cotias.

Estado das linhas:

Para o norte e centro, bôas; para o sul serviço moroso devido a defeito.

HENNISGEVING

Op 1 juli 1903 zal de wet van 12 December 1892 (staatsblad n. 268) op het Nederlandschap en het ingezetenshap gedurend 10 jaren in werking zijn geweest.

Mitsdien zullen, krachtens artikel 7, 5, dier wet de Nederlanders die gedurende dat geheele tienjarige tijdoak, be halve ter zake van 's Lands dienst, woonplaats zullen kebben gehad buiten het Rijk en zijne Kolonien of bezitting ein andere wereldddeelen, op genoemden dag de hoedanigheid van Nederlander veriiezen, tenzij zij de in genoemd wetsvoorschrift bedoelde kennisgeving hebben gedaan.

GOYANNA

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Os abaixo assignados communicam que dissolveram amigavelmente, em 31 de dezembro do anno proximo findo, a sociedade que mantinham com o sr. Serafim Marques da Fonseca, sob a firma Prestrello, Irmão & C., ficando a cargo daquelle senhor todo o activo e passivo da firma extincta, Prestrello, Irmão & C.

Goyanna, 15 de junho 1903.

Joaquim Alfredo dos Santos Prestrello.
José Candido dos Santos Prestrello.

GOYANNA

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Tendo dissolvido amigavelmente a sociedade commercial que, entre mim e os srs. Joaquim Alfredo dos Santos Prestrello e José Candido dos Santos Prestrello existia, sob a rasão commercial de Prestrello, Irmão & C., ficando sob minha unica responsabilidade individual todo o activo e passivo da firma extincta, espero continuar a merecer de todos, a mesma confiança e preferencia que sempre foi dispensada áquella firma.

Goyanna, 15 de junho de 1903.

Serafim Marques da Fonseca.

ENGLISH LESSONS

Mr. W.S Cooper, lately returned from England, is prepared to receive a few pupils. The instruction given includes conversation, reading, translation from and into Portuguese etc.

Address—Caixa do Correio 197.

Sociedade musical
CHARANGA DO RECIFE

De ordem do sr. presidente convido aos srs. consocios para a assembléa geral que terá logar, sexta-feira, 19 de junho, ás 9 horas da noite, afim de tratar-se de assumptos relativos ao proximo anniversario.

Recife, 16 de junho de 1903.

O 1.º secretario,
M. Buarque.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 37.ª

São convidados os srs. accionistas a virem receber, do dia 20 em diante, no escriptorio da Companhia, á rua Marquez de Olinda n. 6, o dividendo 37, correspondente ao 1.º semestre do corrente anno, na razão de 5% ou 10$000 por cada acção.

José João de Amorim.
Director-secretario.

Ao Commercio

Antonio de Almeida Gomes Vianna e Affonso Augusto de Azevêdo scientificam ao corpo commercial desta praça, que, em 30 de abril proximo passado, dissolveram amigavelmente a sociedade que mantinham no estabelecimento commercial sito á rua Duque de Caxias n. 90, sob a firma — Gomes Vianna & Azevêdo—, retirando-se o socio Affonso Augusto de Azevêdo, pago e satisfeito do seu capital, livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade, ficando o socio Gomes Vianna de posse do activo e responsavel pelo passivo da mesma firma.

Recife, 20 de maio de 1903.

Antonio de A. Gomes Vianna.
Affonso Augusto de Azevêdo.

ANNUNCIOS

INSTITUTO 19 DE ABRIL
COLLEGIO PORTO CARREIRO
RUA DO HOSPICIO N. 53

INTERNATO
SEMI-INTERNATO
EXTERNATO

Cursos de:
MADUREZA
PARCELLADOS
E COMMERCIAL

além do primario dividido em séries, cada uma a cargo de uma professora.

Matriculas para o 2.º semestre de 1903

Os estudantes que se matricularem até o dia 5 de julho vindouro terão direito a classes especiaes, caso não possam frequentar as classes já constituidas.

Desde já estão abertas as matriculas.

Recife, 18 de junho de 1903.

O DIRECTOR
Luiz Porto Carreiro

ENDEREÇO TELEGRAPHICO	CAIXA NO CORREIO
CAMÕES	N. 142

FABRICA LAFAYETTE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DIRECTA — PARA TODOS OS ESTADOS DA REPUBLICA

CASA MATRIZ
RUA VISCONDE D'INHAUMA N. 19
(ANTIGA DO RANGEL)
RECIFE—(*PERNAMBUCO*)

OFFICINAS E GRANDE LITOGRAPHIA A VAPOR
dirigidas por artistas de reconhecida competencia, Brazileiros, Allemães, Portuguezes e Francezes.
Rua do Padre Muniz ns. 15, 17 e 19

Esta casa manipuladora dos mais apreciados cigarros **Lafayettes, Flores da Penha, D. Luiz, Goyaz, Chumbados** e outras marca—o todas fabricadas com fumos escolhidos e de primeira qualidade — encarrega-se de quaesquer trabalhos lithographicos, desde o mais simples até as mais difficil e finissimo chromo, para o que dispõe de pessoal de primeira ordem e material de superior qualidade, importados dos principaes centros productores da America e da Europa. Garante a nitidez do trabalho e a modicidade em precos.

Fumos picados e desfiados em todas as qualidades. Forneccimentos a pequenos e grandes fabricantes para manipulação. O **unico** estabelecimento n'este Estado que tem grande e variado deposito de papeis, tintas, artigos lithographicos, etc. Charutos das primeiras fabricas da Bahia. Variedade de artigos para fumantes.

CARTAS DE JOGAR

Fabrico especial d'esta artigo, nas qualidades mais apreciadas, rivalizando com o do estrangeiro.

MOREIRA & C.

Telephones: N. 603 — CASA MATRIZ
N. 194 — FABRICA E OFFICINAS

A fabrica e officinas acham-se franqueadas aos srs. visitantes, para certificarem-se da realidade de tudo que dizemos e que nenhum outro estabelecimento congenere póde — com verdade — asseverar.

REFINARIA ALLIANÇA

Pateo do Paraizo n. 3

Tem sempre grande deposito de assucar, de todas as qualidades, em rama e refinado.

Preços sem competencia
VENDAS A DINHEIRO
MAÇÃES & GOMES

VENDE-SE

No escriptorio desta Empresa vende-se uma machina *Marinoni* para o formato do *Diario de Pernambuco*.

LOTERIAS DA BAHIA

Extracção todas as sextas-feiras

4.ª parte da 18.ª serie plano X em 15 de junho de 1903

Premio maior de	2.000$000
1 dito de	200$000
1 dito de	100$000
3 dito de 40$000	120$000

e mais outros premios de pequenos valores.

Agente geral, *Francisco de Paula Mafra*.
RUA DO IMPERADOR N. 30

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ ÁS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermillo de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentos congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE
DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
LABORATORIO CHIMICO

Recife, 4 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Helmer, Hebel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contend. nada de nocivo á saúde.—(Assignado). Dr G. Cathelin.»

SUPERIORES VINHOS PARA MESA
EM QUINTOS, DECIMOS
E ENGARRAFADOS

Das apreciadas e já bem conhecidas marcas:

Particular
(da Região do Douro)
Féteira
(procedente da Quinta das Alhadas na Figueira da Fóz)

e o puro **Alcobaça**, o melhor qne vem ao nosso mercado.

Especial vinho VIRGEM a 700 réis a garrafa.

Encontram-se unicamente nos armazens de molhados de

NEVES PEDROSA & C.
Rua da Penha n. 33
TELEPHONE N. 538

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Do pharmaceutico — Hermes de Souza Pereira

GRANDE DEPURATIVO

APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO

Este **Elixir** tem a vantagem de não produzir a indisposição do estomago e do ventre, de ser agradavel, podendo ser usado por qualquer pessoa de estomago mais delicado, de ser um verdadeiro purificador e renovador do sangue, exercendo assim uma influencia poderosa e tonica sobre o organismo, expellindo do systema todas as impurezas e humores que degeneram o sangue, finalmente, de poder ser por todos adquirido desde o mais abastado até o mais desfavorecido da fortuna.

O seu autor, tendo em attenção a difficuldade com que luctava a classe menos favorecida da fortuna para tratar-se do terrivel mal que tanto a afflige (o RHEUMATISMO, SYPHILIS, BOUBAS e todas as *molestias que têm por origem a impureza do sangue*), por serem todos os medicamentos para este fim de subido valor, tomou a si a tarefa de confeccionar um preparado que reunisse o util ao necessario, isto é: que assegurasse a cura e por preço modico: assim foi que tendo a feliz lembrança do **Cabeça de Negro** com elle preparou o maravilhoso **Elixir**.

ATTESTADO: Pão d'Alho, 2) de outubro de 1885.— Illms. srs. Hermes de Souza Pereira & C., Successores,— Graças ao seu maravilhoso **Elixir Cabeça de Negro**, acho-me completamente restabelecido de um RHEUMATISMO que ha mais de um anno fazia-me soffrer cruelmente, apezar de ter usado de diversos depurativos.

Portanto, podem vv. ss. fazer d'esta minha declaração o uso que lhes convier.—De vv. ss. attento criado e obrigadissimo.—*Theophilo Pedro do Rosario*.

(Estava reconhecida a firma pelo tabellião Mergulhão).

CONCESSIONARIOS:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos
N. 24 — Rua Marquez de Olinda — N. 24
PERNAMBUCO

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cia Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8 — PARIS

A Agua de Kananga é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle e a que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz cresser e impede de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Depósito nas principães Perfumarias

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"
ABSOLUTAMENTE A MELHOR
Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE
MEZ DE JUNHO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's terças-feiras...........	10:000$ por 200 rs.
A's sexta-feiras............	8:000$ por 200 rs.
Os sabbados..............	20:000$ por 1$000 rs.
6 de junho................	25:000$ por 2$000 rs.
14 de julho...............	50:000$ por 10$000 rs.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

INSTITUTO PERNAMBUCANO

FUNDADO EM 1890
PELO
DR. VIRGINIO MARQUES
Palacete do extincto Club Carlos Gomes
RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 71
(ANTIGA DA AURORA)

Grande estabelecimento de educação e ensino, reabre suas aulas no dia 5 de janeiro.

CURSO PRIMARIO — CURSO DE PREPARATORIOS — CURSO DE MADUREZA

Aulas praticas de francez e inglez. Ensino de desenho e musica vocal e instrumental. Educação civica e religiosa. Gymnastica escolar.

O curso primario está a cargo do director, auxiliado pelos srs. Gaspar Loyo, academico de direito, Rodrigo de Almeida, academico de engenharia e Manoel Duarte.

CORPO DOCENTE—Drs. Virginio Marques, José Bandeira de Mello, Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Trajano Temporal de Mendonça, Gaspar Loyo, Rodrigo de Almeida, Manoel Duarte e o director do estabelecimento.

PROFESSORES DE MUSICA—Henrique Jorge e Lourenço Thomaz da Silva.

PROFESSOR DE DESENHO—Rodrigo Lima.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos.

O INSTITUTO tem ultimamente passado por grandes reformas e convida aos senhores paes de familia a fazerem-lhe uma visita.

ESTATUTOS á disposição de quem quizer conhecer a sua organização interna, condições de matricula.

O DIRECTOR,
BACHAREL CANDIDO DUARTE.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para erradicar Lombrigas das crianças e adultos.

Não contem mercurio em forma alguma, oleo de croton ou ingrediente algum que possa prejudicar a saude.

Os symptomas de Lombrigas são tão conhecidos que não é necessario descrevel-os. Si não forem tratados costumão produzir casos rebeldes de EPILEPSIA que se poderião evitar.

O consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes B. A. e que a palavra Vermifugo appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

UNICOS PROPRIETARIOS
B. A. FAHNESTOCK COMPANY
PITTSBURGH, PENN., E. U. DE A.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
DROGUISTA
60—Rua Marquez de Olinda—60
Pernambuco

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barrica de 100 a 150 kilos.

E' a primeira vez que vem a este mercado.

Se fornece alguma quantidade para prova.

Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.

Raul de Oliveira.

NOVA AGENCIA

A' Rua 15 de Novembro 45 A

Encarrega-se da vendagem do *Jornal do Recife, Diario de Pernambuco, Correio da Europa, Pimpão, O Corisco Telephone* etc.

O agente,
Manoel Joaquim Cavalcanti.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 1 2 e 23
RECIFE

ALFAIATARIA CAXIAS

DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALUGA-SE CASACAS NOVAS

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
DROGUISTA
60—Rua Marquez de Olinda—60
PERNAMBUCO

FARELO

Em saccos de 40 kilos, o melhor que vem ao mercado, vende a preço sem competencia o armazem

BEMFICA
Rua da Companhia Pernambucana n.º 4

FABRICA PERSEVERANÇA
DE
OLEOS VEGETAES
DE
JOSE' FERNANDES SALSA & C.

Este importante estabelecimento, fundado em 1891, dispõe dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos para fabricação dos seus productos, já muito conhecidos em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiros, tendo sido todos os productos preferidos aos de outra fabricas pela sua bôa qualidade.

Continúa, como sempre, a ter grande deposito de seus productos como sejam:

Oleo especial para uso da luz.
Oleo especial para uso medicinal.
Oleo especial para lubrificação de machinas.

ENDEREÇO TELEG.—SALSA
Rua da Aurora n. 44
Limoeiro — Pernambuco

DYSPEPCIAS E ENXAQUECAS

CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRICTA, se houver perseverança do paciente usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa, milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso attestão. Depositarios no Brazil: Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias dos Estados será encontrado á venda.

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues ua Nova n. 48 A.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

SABBADO 20 do corrente— 500:000$000 **Habilitem-se**

UMA CAPSULA É MAIS ACTIVA QUE UM GRANDE COPO DE QUINA

CAPSULAS DE QUININA DE PELLETIER

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza* e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, neoralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula
Deposito em PARIS, 8, r. Vivienne e todas as Pharmacias.

AO CLERO DE PERNAMBUCO
JOAQUIM DIAS

Previne que, acaba de receber de Bordeaux, vinho para missa de (pura uva approvado por exms. bispos de França e da America.

VENDE-SE EM BARRIS DE 22 LITROS E EM CAIXAS COM 12 GARRAFAS

Podem os revdms. sacerdotes, usar este vinho com a certeza de que não mutilarão o santo sacrificio da missa.—PARA ENCOMMENDAS: NO IMPORTANTE ESTABELECIMENTO DE **JOAQUIM DIAS** ou por intermedio do vigario **JOÃO BAPTISTA DEARAUJO**—CABO.

CASA ESPECIAL DE ARTIGOS PARA HOMENS
DE
VIRGILIO CUNHA

O unico estabelecido nesta praça deste genero. Recebe mensalmente de Pariz, Londres, Berlim e Genova, todos os artigos de moda e alta novidade. Grande variedade em camisas, collarinhos, punhos gravatas, chapéos de sol e feltro botinas, perfumarias, meias, lenços, casimiras e brins de puro linho.

PREÇOS SEM COMPETENCIA
FAZ-SE ROUPA POR MEDIDA
RUA DO CABUGÁ N. 16

DOENÇAS SECRETAS
CAPSULAS RAQUIN
de **COPAIVATO** de Soda.

Estas Capsulas curam sem excepção os **Fluxos** agudos ou chronicos.

Nem cheiro nem arrotos.

Exigir o **SELLO OFFICIAL** do **GOVERNO FRANCEZ** e a **Assignatura** *Raquin*

FUMOUZE-ALBESPEYRES 78, Faubourg Saint-Denis, PARIZ — E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS do Mundo.

VERCINGÈTORIX
A MELHOR DAS AGUAS DE VICHY

Efficaz nas molestias do figado, estomago, rins, intestinos e na diabetes, gotta, rheumatismo, calculos, albuminuria e beri-beri.

Approvada pela Academia de Medicina de Pariz.
Premiada com duas medalhas de ouro e Grande Premio.

UNICOS RECEBEDORES
NOGUEIRA & PINTO
34—RUA DO COMMERCIO—34

ESGRIMA

Uma pessôa habilitada, lecciona esgrima de florête, espada e e bayoneta; podendo ser procurada em sua residencia das 6 ás 10 horas da manhã e das 4 ás da noite, na rua da Concordia n. 142.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Mais outra victoria do «Balsamo dos Indios»

FLORESTA, 22 DE FEVEREIRO DE 1903

Illm. sr. Alfredo Barros.—Satisfazendo o seu pedido attesto que minha mulher curou-se radicalmente de uma relaxação da uvula que soffria ha muitos annos, com dois vidros do Balsamo dos Indios de sua composição, tomados em gargarejos, segundo prescreve; e que por diversas vezes tenho usado o mesmo Balsamo, tambem em gargarejos, como abortivo do defluxo em começo, sempre com medio feliz resultado. Póde v. s. fazer desta o uso que lhe convier.

Do amigo respeitador e obrigado,
Manoel Nunes Corrêa,
Juiz de direito.

(Acha-se reconhecida a firma pelo tabellião publico de Floresta).

Arrendamento triennal dos engenhos Amaragy, a vapor e Retiro, de Gamelleira.

No dia 27 do corrente, ao meio-dia, irão á praça, por tres annos, o arrendamento dos engenhos «Amaragy e «Retiro», deste municipio, servindo de base o preço de 3:000$000 annuaes, por cada um, e mediante as clausulas constantes dos editaes e de petição inicial, existentes em cartorio.

Os ditos engenhos fornecem cannas á usina Estrelliana.

O escrivão,
I. J. Aroucha Filho

Casacas e clacks

Casa especial
ALFAIATARIA RODRIGUES
Rua Barão da Victoria n. 48 A
ESQUINA DA DE SANTO AMARO

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*
60—Rua Marquez de Olinda—60
PERNAMBUCO

Deposito em todas as Drogarias e Pharmacias.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **RIO FORMOSO**, (commandante A. Guimarães), segue nestes poucos dias directo ao **Rio de Janeiro.**

O paquete **JACUHYPE**, (commandante A. Silva), segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

O paquete **UNA**, (commandante Castello Junior), segue no dia 20 corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha e Roccas.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ELECTRICIAN**, é esperado de Liverpool no dia 2[illegible] do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. [illegible]

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ EITEL FRIEDRICH**, é esperado da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O vapor **CONTINENTE**, presentemente nese porto, seguirá amanhã ao meio dia para **Ceará, Maranhão e Pará**

Para carga, passagens e valores trata-se com os agente.

Amorim Silva & C.
Rua do Commercio n. 42 1º andar

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **CREFELD**, é esperado da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

O vapor inglez **BONN**, é esperado do sul no dia 9 de julho, seguirá depois da demora necessaria para os portos **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
N. 4—CAES DORAMOS—N. 4

C. N. Lloyd Brazileiro

O PAQUETE
ESPIRITO SANTO

Illuminação e ventilação electrica.

Commandante 1.º tenente L. C. de Carvalho.

Espera se do sul no dia 20 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos.**

O PAQUETE
IRIS

Commandante Diodecio Willington.

Espera-se do norte no dia 21 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Desterro, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

O VAPOR
ALAGOAS
DO NORTE A 20

Commandante 1.º tenente C. Moreira.

Illuminação e ventilação electrica.

Maceio, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

No dia 21 do corrente ás 6 horas da tarde.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

N. B.—As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se á

RUA DO COMMERCIO N. 46, 1.º ANDAR

Manteiga Lepelletier

SUPERIOR A TODAS AS DEMAIS MARCAS

IMPORTADAS PARA O NOSSO MERCADO

Preparada exclusivamente de leite, qualidade garantida e approvada pelas juntas de Hygiene de

PARIZ, LONDRES, BERLIM E RIO DE JANEIRO

Seu consumo é universal.—Grande fornecedor do mercado inglez, da Companhia Messageries Maritimes e do segundo districto militar.—Membro titular do Jury da Exposição de Pariz 1900.—Hors Concours

ILEGÍVEL

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:
Freguezia da Bôa-Vista
Becco do Véras n. 13, sobrado de 1 andar.
Rua 7 de Setembro n. 22 casa terrea.
Freguezia de Santo Antonio
Rua Marcilio Dias n. 8, loja.
Freguezia do Recife
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.° andar.
Idem n. 34, sobrado de 2 andares.
Rua da Madre de Deus n. 19 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.° andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andares.
Idem n. 9, 1.° andar.
Idem n. 11, 1.° andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 15, casa terrea.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.

ALUGA-SE BARATA, a casa terrea com agua e quatro quartos, na rua Imperial n. 36; a tratar, na rua Vidal de Negreiros n. 129.

A 4$000 uma camisa branca, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

AMAS—Precisa-se de duas, uma para lavar e engommar, outra para cuidar de uma creança. Trata-se á Mangabeira de Cima, n. 24, Arraial.

ALUGA-SE—O armazem n. 14 da rua Maria de Barros, freguezia do Recife; a tratar na rua do Rangel n. 52.

A PREMIO—Da-se dinheiro sobre caução de apolices estaduaes, federaes, letras hypotecarias e cautellas de penhor de joias etc. Rua Nova n. 40, 1.° andar das 11 as 4 horas da tarde, entrada pela loja.

AMA.—Preciza de uma, que cosinhe bem; a tratar na Agencia Jornalistica Pernambucana.

ALUGUEIS BARATOS.—Alugam-se as casas das travessas do Costa n. 22, do Ferreira n. 12 e a da rua do Lima n. 5 com sotão, todas em bom estado, em Santo Amaro das Salinas. A tratar na rua da Imperatriz n. 49 1° andar, das 7 horas da manhã ás 9 e das 4 ás 6 da tarde.

ALUGAM-SE o armazem e 1.° andar do sobrado n. 5, á rua da Penha; a tratar no escriptorio do «Diario de Pernambuco».

ALUGA-SE o vasto predio n. 85 á rua Visconde Albuquerque; a tratar á rua 15 de Novembro n. 77. 2° andar.

ALGODÃO AMERICANO, a 3$500 a peça, só na loja do Noivo, Caxias 71.

ALUGA-SE o 1.° andar á rua da Cadeia n. 1. para escriptorio ou consultorio medico; trata-se em baixo, tabacaria Lusitana.

AMA.—Precisa-se de uma ama para cozinhar, na rua D. Maria Cesar n. 9.

AMA.—Precisa-se de uma cozinheira, a tratar no Caminho Novo n. 24. B Paga-se bem.

AOS AGRICULTORES— Encontra-se o «Agricultor Pratico» nas livrarias Franceza, 1.° de Março 9, Contemporanea, á mesma rua 2, e Companhia Luz e Força, rua dr. Rosa e Silva, 61.

AOS SRS. PADEIROS. Vende-se uma bôa amassadeira de madeira, peça inteiriça, medindo 1m90×1m. Vende-se á rua Bom Jesus n. 58. armazem.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar e lavar, na rua da Penha n. 23, 1.° andar.

BANHEIRA DE MADEIRA, excellente peça inteiriça, medindo 1m90×1m. Vende-se á rua Bom Jesus n. 58, armazem.

BOLOS inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COROAS MORTUARIAS, e lettras para as mesmas; variado sortimento no Bazar Victoria, rua Nova n. 29.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance *Modestia e Vaidade*, predilecção de Peladan. Vende-se no escriptorio do *Diario*.

CREPON azul marinho e preto de 4$000 por 2$000, só na loja do Noivo, Caxias n. 71.

CASA NA IPUTINGA.—Faz-se qualquer negocio, vende-se baratissima ou permutando-se por outra menor em qualquer bairro da cidade ou suburbios, uma bem construida casa de taipa, com bons commodos e grande terreno, com boa cacimba, sendo a mencionada casa em formato de chalet e situada á margem da estrada nova de Caxangá, multissimo perto da estação de Iputinga. A tratar na rua Larga do Rosario n. 17, officina de Relojoeiro, das oito da manhã as cinco da tarde.
Recife, 13—5—1903.

CARTÕES de visita, participações, lettras de cambio, copiadores, tintas, lacre, pennas e mataborrão, só na antiga casa Laemmert, rua Marquez de Olinda n. 4—Recife.

CAMISAS finas a 4$000, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

COZINHEIRA, precisa-se de uma: na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

ENGENHO, arrenda-se o engenho Cayana na comarca de Iguarassú; a tratar na rua da Imperatriz n. 64 loja do Cysne.

IMPRESSOS para despachos aduaneiros, etc., etc., assim como outros trabalhos typographicos, na typographia da antiga casa Laemmert, n. 4, rua Marquez de Olinda—Recife.

LINON LISO todas as cores e preto á 300 reis, só na loja do Noivo, Caxias 71.

LIVROS em branco, para escripturação commercial, formatos usados, á venda na antiga livraria Laemmert, rua Marquez de Olinda n. 4, Recife.

MADAPOL O INGLEZ a 10$000 e.... 12$000 a peça, loja do Noivo, Caxias 71.

MERCEARIA—Vende-se uma importante, a tratar com Joaquim Ferreira de Carvalho, na rua Madre de Deus n. 22.

OLINDA—A casa funeraria de João Montarroyos & C., á Praça Coronel João Lapa n. 11 A (Varadouro) encarrega-se tambem de enterros a carros ou a mão para o Recife, Beberibe, Iguarassú e Paulista e de todos os papeis relativos aos enterramentos.

O professor Herminio F. da Cunha, lecciona guitarra, na rua coronel Suassuna n. 264.

O AGRICULTOR PRATICO—Assigna-se: nas livrarias Contemporanea rua 1.° de Março 2. Franceza, rua 1.° de março 9 e Companhia Luz e Força, rua dr. Rosa e Silva, 61.

PORTAS, grades, traves, escada, prensa de copiar, armação ingleza, carteiras e mesas; vende-se á rua Bom Jesus, n. 58.

PALHA SEDA a 500 reis, só na loja do Noivo, Caxias 71.

PRECISA-SE de uma ama para cozinhar, á rua 15 de Novembro n. 79. (armazem).

PANINHO LAVADO todas as cores a 2$500 a peça, só na loja do Noivo, Caxias 71.

PREÇOS EXCEPCIONAES—A 40$000, 50$000, 70$000, 80$000, 90$000 e 100$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

POR assignatura encontra-se o «Agricultor Pratico» á rua dr. Rosa e Silva n. 61, Companhia Luz e Força e nas livrarias Contemporanea e Franceza, á rua 1.° de março, esta n. 9 e aquella n. 2.

PARA QUITANDA. Aluga-se as casas pateo do Terço 30, travessa do Vigario 4, São Jorge 56, Pernambucanas 23—A tratar rua Vidal Negreiros 129.

QUITANDA—Vende-se a da rua Vidal de Negreiros n. 91.

QUEM quizer fazer enterros baratos para adultos e parvulos de 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª classe vá a casa funeraria de João Montarroyos & C., em Olinda. Praça Coronel João Lapa n. 11 A (Varadouro).

RECEBE-SE — Assignaturas para o «Agricultor Pratico» nas livrarias Contemporanea e Franceza á rua 1.° de Março 2 e 8 e na Companhia Luz e Força, á rua da Imperatriz, 61.

SERRALHEIRO AJUSTADOR, com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, uzinas, e etc, com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este estado ou fóra; póde ser procurado á rua do Padre Floriano n. 68.

SEDAS FRANCEZAS, a 1$500, ultima novidade, só na loja do Noivo, Caxias 71.

TINTA para marcar roupa, a melhor até hoje conhecida; vende-se na Livraria Contemporanea.
Rua 1.° de Março n. 2.

SELLOS PARA COLLECÇÕES—Vendem barato Lins Vieira & C., rua 15 de Novembro 46.

VENDE-SE as seguintes casas; na rua Imperial, a saber: travessa das Formosas, ns. 15 e 19, linha ferrea ns. 24 C e 24 D e na mesma rua ns. 318; a tratar na rua Imperial n. 138.

VENDE-SE os engenhos, Varzea de Una e Outeirão, distantes da estação de Tapera meia legua, com bons terrenos, bôas mattas, bôas obras, bons cercados, moente e corrente.
Quem pretendel-os dirija-se ao engenho Varzea de Una.

VENDE-SE ataúdes baratos na casa funeraria de João Montarroyos & C., em Olinda. Praça Coronel João Lapa n. 11 A (Varadouro).

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada a tratar com Monteiro Moreira & C., rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

LEILÕES

LEILÃO

DE BONS MOVEIS, QUADROS, ESPELHO OVAL, PORCELLANA, VIDROS, METAES, ETC.

A saber:

Sala de visitas

Uma esplendida mobilia de junco entalhada e com palha no encosto, composta de 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 guarnição de pannos de crochet para a mesma mobilia, quadros de oleographia, 1 centro para sala, 4 cantoneiras, 1 espelho oval, 4 almofadas para sofá, jarros para flores, flores artificiaes, 2 escarradeiras de porcellana, 1 tapete para sofá, tapetes para portas, 4 quadros com vidros bordados a lã, etageres etc.

Quartos

1 guarda-vestidos, 1 espelho quadrado, 2 commodas, 1 cama para solteiro, 1 dita para casal, 1 santuario, 1 toilette, diversos enfeites para toilette, 2 escarradeiras de porcellana, 1 guarda-roupa, 1 lavatorio, 1 guarnição para o mesmo, 1 tapete para cama, 1 cama para casal, 1 banca de cabeceira de cama, 1 sofá de amarello.

Sala de jantar

Um guarda-louça, 3 aparadores-guarda-comidas, 1 mesa elastica de 3 taboas, 1 mobilia de junco composta de 1 sofá, 2 cadeiras de balanço, 2 ditas de braços, 15 de guarnição, guardanapos, toalhas de mesa, 1 mesa pequena com pedra, apparelhos finos de porcellana para jantar e almoço, copos, calices, louças avulsas, 1 centro de vidro de côr para mesa, colheres, talheres, galheteiro, licoreiro, garrafas para vinho.

Copa e cozinha

1 caixa de ferramenta, mesa e bancos para cozinha, 5 passaros cantadores, vasos com plantas, 1 trem de cozinha e muitos outros objectos de uso domestico.

Sexta-feira, 19 do corrente
A'S 11 HORAS
NA RUA DA IMPERATRIZ N. 6, 1. ANDAR

O agente Gusmão, autorizada por uma familia que muda-se para fóra, fará leilão dos moveis acima descriptos, os quaes foram transportados dum arrabalde para a mencionada rua.

LEILÃO

DE 4 VACCAS TOURINAS, 2 COM CRIAS E 2 SEM BEZERROS

Sexta-feira, 19 do corrente
A'S 11 HORAS
Confronte ao armazem á rua Bom Jesus n. 45

Por occasião de um outro leilão de moveis, quadros, espelhos e esteiras forro de salas.

2.° E GRANDE LEILÃO

Da importante e bem montada fabrica de phosphoros, sita no arrabalde da Torre, da cidade do Recife, constando de todo o machinismo moderno, em perfeito estado de funccionamento, utencilios, toda propriedade onde está a fabrica constando de grandes armazens com todas as acommodações precisas para o bom funccionamento da mesma excellente casa de moradia e dependencias, grande terreno arborizado, deposito de materias primas etc., comprehendendo na venda todos os direitos, privilegios e acções, que tenha a companhia perante o governo do Estado ou da União, ou contra particulares; cujo leilão será effectuado na mesma fabrica.

Segunda-feira, 22 de junho
AO MEIO DIA

O agente Gusmão, mediante ordem dos srs. syndicos da liquidação da companhia manufactora de phosphoros, levará a mesma a 2.° leilão, servindo de base a offerta de 61:000$000, obtida no primeiro leilão.

A's 11 e 1/2 horas partirá um bond especial da estação do Brum, que dará passagem aos concurrentes.

EDITAES

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da Fazenda do Estado.

Faz sciente aos contribuintes do imposto de decima da freguezia de Afogados, relativo ao exercicio de 1899 a 1900, abaixo mencionados, que, de conformidade com o art. 2.° lettra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custa e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.

Recife, 16 de maio de 1903.
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA
(Conclusão)

Maria Clara de Jesus, Estrada Nova, n. 54	16$500
Maria Clementina M. Lima, estrada Giquiá a Jaboatão, n. 289	
A mesma, idem, n. 293	26$400
Maria da Conceição, rua do Fogo, n. 38	6$875
Maria da Costa Monteiro, rua de S. Miguel, n. 97	20$625
Maria das Dores, Estrada Real da Torre, n. 8	13$750
Manoel B. Correia, rua Direita, n. 29	49$500
Maria Felippa da Paz, rua Giquiá a Jaboatão, n. 106	9$900
Maria Francisca A. de Oliveira Estrada Real da Torre, n. 137	13$200
Maria Francisca Cavalcanti, rua do Toque, n. 13	49$500
Maria Francisca Cavalcanti e outros, rua do Rio, n. 57	16$500
Maria Francisca Nunes, rua do Cogulo, n. 10	9$900
Maria Francisca do O' rua da Esperança, n. 8	6$000
Maria Francisca dos Prazeres, Giquiá a Jaboatão, n. 108	11$550
Maria Gertrudes do E. Santo, Giquiá a Jaboatão, n. 375	9$900
Maria da Gloria Ferreira Pinto rua da Conceição, n. 33	
A mesma, idem n. 37	
A mesma, idem n. 39	
A mesma, idem n. 44	55$000
Maria Iria, largo dos Remedios n. 48 C	16$500
Maria Izabel Cavalcanti Albuquerque, rua do Motocolombó, n. 40	13$750
Maria Izabel de Souza, bêcco da Estrada Real da Torre, n. 26	16$500
Maria de Jesus Pimentel, estrada Giquiá a Jaboatão, n. 209	49$500
Maria Joanna de Souza Saraiva, rua Dr. José Ozorio, n. 29	19$800
Maria Joaquina do E. Santo, 1° bêco da Estrada Real da Torre, n. 13	
A mesma, idem, n. 10	26$400
Maria Josepha da Conceição, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 180 A	9$900
Maria Neonilla da Silva Figueirêdo, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 128	19$800
Maria Julia do Nascimento, rua Souza Carvalho, n. 26 A	16$500
Maria M. de Oliveira, Castello, n. 15	35$750
Maria M. da Natividade, Estrada Nova, n. 85	27$500
Maria Marcolina de Sant'Anna, Castello, n. 13	8$250
Maria dos Prazeres, rua do Cogulo, n. 23	
A mesma idem, n. 25	16$500
Maria Presciliana B. Carvalho Paes, Estrada Nova, n. 78	33$000
Maria P. de Barros, rua do Toque, n. 60	6$600
Maria Rosa da Conceição, rua do Toque, n. 31	16$500
Maria R. Gonçalves, Estrada Nova, n. 168	27$500
Maria R. de Lima, Largo do Carvalho, n. 6	16$500
Maria Sabina da Conceição, rua do Bom-Gosto, n. 38	11$550
Maria de Sant'Agueda, rua do Fogo, n. 56	16$500
Maria Sebastiana Cavalcanti e outros, estrada do Giquiá á Jaboatão, n. 13	9$900
Maria Severiana da Silva, rua da Palha, n. 6	
A mesma, Estrada Real da Torre, n. 113	33$000
Maria T. da Conceição, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 28	13$200
Maria Valeriana da Annunciação, rua do Fogo, n. 2	6$600
Marianno L. de Oliveira, becco da estrada Real da Torre, n. 7 C	13$200
Martha Maria da Conceição, rua da Aurora, n. 26	16$500
Maria Florencia da Conceição, rua do Toque, n. 66	12$375
Mathilde Josephina dos Prazeres, rua do Fogo, n. 4	6$600
Maximiano Alves da Silva, rua da Esperança, n. 80	9$900
Maximiano Alves de Oliveira, bêcco da Fabrica, n. 11	16$500
Michaela Maria da Conceição, bêco do Quiabo, n. 16	22$000
Miguel Antonio Coêlho d'Almeida, C. Nova, n. 142	33$000
Miguel Antonio de Figueirêdo, bêcco da Fabrica, n. 38	
O mesmo, rua do Rio, n. 62	49$500
Miguel Antonio de Oliveira, rua do Rio, n. 60	33$000
Miguel Archanjo de Lima, rua do Quiabo, n. 76	23$375
Miguel Archanjo de Mattos, estrada Giquiá a Jaboatão, n. 182	19$800
Manoel Francisco da Silva, estrada do Giquia a Jaboatão, n. 208	11$550
Manoel Joaquim de C. Mascarenhas, Imbiribeira, n. 1	
O mesmo, Idem n. 3	
O mesmo, idem, n. 5	
O mesmo, idem, n. 7	9$7507
Miranda, rua de S. Miguel, n. 168 B	27$500
Manoel Leoncio, rua do Bom-Gosto, n. 1	9$900
Manoel B. de Sant'Anna, rua do Motocolombó, n. 13	20$625
Nicolau José Ferreira, bêco do Quiabo, n. 8	
O mesmo, idem, n. 10	23$100
Olympio O. da Conceição, Largo do Carvalho, n. 7	8$250
Olympia Maria Braga, rua da Conceição, n. 29	16$500
Olympia de M. Braga, rua da Conceição, n. 11	24$750
Ovidio Cypriano B. Mello, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 111	33$000
Pacifico Apolonio de Souza Gonzaga, rua da Esperança, n. 58	11$550
Patricio José Ribeiro, rua do Toque, n. 27	11$550
Paulina M. do E. Santo, Bom-Gosto, n. 7	24$750
Paulino Antonio de Souza Ayres, Castello, n. 14	8$250
Paulino Vicente Ferreira, rua do Toque, n. 90	13$200
Pedro Alves, rua do Dr. José Ozorio, n. 6	
O mesmo, bêcco da Fabrica, n. 34	33$000
Pedro Cavalcanti de Souza Lima, Estrada Nova, n. 2	16$500
Pedro Claudino do Nascimento Largo do Carvalho, n. 2	16$500
Pedro Francisco Antonio, rua do Fogo, n. 44	6$600
Pedro Francisco do Rosario, rua da Esperança, n. 70	8$250
Pedro H. de Hollanda Trevas, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 16 B	9$900
Pedro Ozorio de Cerqueira, Estrada Real da Torre, n. 75	19$800
Petronilla Maria Gomes e outros, travessa da Bella-Vista s/n	13$750
Philomena M. da Luz, becco da Fabrica, n. 40	16$500
Pedro Pernambucano, travessa do Lucas, n. 8 A	68$750
Procopia Rosa de Jesus, Estrada Real da Torre, n. 100	
A mesma, Idem, n. 104	33$000
Porfirio José dos Santos, rua dr. José Osorio, n. 11	16$500
Pedro Lins Cavalcanti Pessôa, largo dos Remedios n. 80	27$500
Raymunda Maria da Conceição bêco da Fabrica n. 14	16$500
Raymundo Bernardo Lasser, travessa do Leoncio n. 2	481$250
Raymundo José do Nascimento, largo do Carvalho n. 1	9$900
Raymundo Lasser, Estrada Real da Torre n. 81	247$500
Rita Maria da Conceição, largo do Carvalho n. 60	24$750
Reginaldo M Santos, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 172	9$900
Rita Feliciana de Menezes, estra do Giquiá a Jaboatão n. 11	11$000
Rita Maria Malagueta, rua da Palha n. 16	16$500
Rosa Amelia de A. Campello, Bom-Gosto n. 1	27$500
Rosa de Figueirêdo Lima, rua da Aurora n. 1	16$500
Rosa Macario Botelho, Estrada Real da Torre n. 12	13$200
Rosa Maria da Conceição, rua do Sancho n. 17	
A mesma, Idem n. 20	26$400
Rosaria da Costa Cabral, Estrada Real da Torre n. 53	16$500
Rosaria A. de Lemos, Castello n. 7	16$500
Rufino José de Sant'Anna, rua dr. José Osorio n. 27	23$100
Souza & Nogueira, largo Carvalho n. 68	19$800
Sabino Costa, rua dr. José Osorio n. 59	16$500
Sabina, bêco do Quiabo n. 24	16$500
Salustiana Bezerra da Costa, Imbiribeira n. 16 B	8$250
Senhorinha Margarida da Silva, Castello n. 11	9$900
Senhorinha P. Maria da Silva, rua da Esperança n. 100	13$200
Senhorinha T. de Lima, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 250	16$500
Serafina Joaquina do Patrocinio, travessa de S. Miguel n. 8	16$500
Serafina Maria da Conceição, bêco do Quiabo n. 20 B	9$900
Severina Maria de Carvalho, Estrada Real Torre n. 107	8$250
Severina Maria de Souza, bêco do Quiabo n. 22	23$100
Severino F. de Andrade, travessa do Toque n. 4	19$800
Severino Gonçalves Lima, linha Ferrea n. 4	9$900
Severina Maria das Neves, largo do Carvalho n. 56	13$200
Silvestre Carlos de Araujo, rua da Esperança n. 90	8$250
Silvino, rua dr. José Osorio n. 5	24$750
Simplicio Leal de Oliveira, bêco do Quiabo n. 38 C	16$500
Sophia Rodrigues da Silva, Nova Descoberta n. 18	13$200
Sydronio Igacio de Mello, rua Direita n. 23	
O mesmo, largo do Matriz n. 11	
O mesmo, rua de S. Miguel n. 14	
O mesmo, Idem n. 52	
O mesmo, Idem n. 101	
O mesmo, Idem n. 129	
O mesmo, Idem n. 129 A	291$500
Thereza de Siqueira Abreu, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 146	
A mesma, Idem n. 148	
O mesmo, Idem n. 150	36$300
Tertuliana Maria da Conceição estrada do Giquiá a Jaboatão n. 169	9$900
Tertuliano Ferreira Passos e outros, rua Bemfica n. 37	8$250
Tertuliano Gomes de Souza Lima, rua da Conceição n. 31	16$500
Tertuliano José Santiago, rua dr. José Osorio n. 79	11$550
Thereza Maria de Jesus, Bom-Gosto n. 29	
O mesmo, travessa Bella Vista n. 6	16$500
Tiburcio Valeriano Pessôa, rua dr José Osorio n. 55	13$200
Theodora Maria da Conceição, rua dr. José Osorio 8	8$250
Theodomiro Pereira Ramalho, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 189 B	11$550
Thomaz de C. Paes de Andrade, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 258	16$500
Thomaz D. Tavares, Poço n. 22	
O mesmo, Idem n. 24	9$900
Thomé, Estrada Real da Torre n. 85	33$000
Ulysses G. da Luz, Estrada Nova n. 135	27$500
Umbelino Leopoldina C. Guimarães, Estrada Real da Torre n. 80	55$000
Veriato José do Rego, rua da Esperança n. 92	8$250
Vicencia Maria Ferreira, largo do Carvalho n. 14	8$250
Vicente Alves, Bongy n. 2	6$600
Vicente Ferreira de Souza Menezes, largo dos Remedios n. 21	
O mesmo, Idem n. 23	
O mesmo, rua S. Miguel n. 168	
O mesmo, travessa dos Remedios n. 27	
O mesmo, 2.° bêco dos Remedios n. 10	
O mesmo, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 301	169$512
Vicente Ferreira Paschoal, rua dr. José Osorio n. 3	9$900
Vicente G. Fernandes, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 329	16$500
Vicente João da Costa Martins, Estrada Real da Torre n. 2	
O mesmo, Idem n. 4	
O mesmo, Idem n. 6	
Victalino Pereira dos Santos, rua dr. José Osorio n. 71	27$500
Virgilia A. da Hora, rua da Ponte n. 19	19$800
Viuva do Constantino P Ferreira, rua de S. Miguel n. 155	13$200
Viuva de Pedro Barroso, Estrada Real da Torre n. 20	49$500
Viuva Pimentel, Bom Gosto n. 1 B	9$900
Viuva Raymundo, Toque n. 53	16$500
Viuva França, bêco do Quiabo n. 7	41$250
Zeferino Pereira Lima, Sancho n. 9	8$250

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, neste municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem mais interessar possa que, no dia 25 do corrente, depois da audiencia deste juizo, será levado á praça publica, pela terceira vez, para ser arrematadado por quem mais der, o bem seguinte:

Um edificio terreo construido de pedra e cal, sob n. 4, á rua da Brum, arrabalde de Caxangá, denominado Hotel de Caxangá. O terreno em que se acha edificado o referido predio, limita-se ao sul, com a estrada de Caxangá, ao norte, com a casa que foi do coronel Francisco Gonçalves Torres, pelo nascente, com a estrada da Ilha e pelo poente, com a antiga estação de Caxangá. Acha-se dividido o referido edificio em diversos corpos. O principal mede de largura 49 palmos por 58 ditos de comprimento e tem os seguintes compartimentos: Tres salas, sendo a do centro de todo o comprimento da casa destinada á sala de refeições, 1 dita de recepção e a outra dividida em 4 quartos em linha recta; junto a este corpo do edificio tem um muro de pedra e cal, encimando gradil de ferro, com portão, o qual dá entrada para o pateo, onde estão os quartos de dormitorio e sala de bilhar. Contiguo ao muro quadrado tem um chalet, o qual se acha dividido em 4 salas. Tem mais como dependencias uma puchada medindo de comprimento 62 palmos por 31 ditos de largura, a qual está dividida em cozinha e armazem de deposito de bebidas. O pateo onde estão edificados os compartimentos que servem de dormitorio, mede de largura 166 palmos por 146 ditos de comprimento e no fundo do qual tem uma linha de casas, em numero de dez compartimentos ou quartos, tendo em cada um porta e janella. Contiguo a estes compartimentos ha outras linhas de pequenos quartos, medindo todos 115 palmos de comprimento por 21 ditos de largura, tendo tambem cada um dos quartos, porta e janella de frente; todos esses aposentos teem alpendres cobertos de telhas e sustentados por columnas ou varões de ferro. Tem ainda como dependencias, quartos para banho, 1 pavilhão de recreio, alojamento de criados, jardins etc. etc., avaliado por noventa contos de réis, e vai á terceira praça em razão do abate da lei, pelo valor de setenta e dous contos e novecentos mil réis.

Dito bem vai á praça em virtude da penhora nelle feita na execução de sentença oriunda de acção executiva hypothecaria que o banco de Credito Real de Pernambuco encaminha contra os syndicos da massa fallida do negociante Theobaldo Saldanha e o dr. curador fiscal das massas fallidas, e será entregue pelo maior preço que for encontrado por ser a terceira e ultima praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e outro de igual theor para publicar-se pela imprensa e affixar-se no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 13 de junho de 1903.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.
José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra, juiz municipal do municipio da Victoria de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de trinta dias virem, que por parte do doutor Francisco Torquato Paes Barretto me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illustrissimo senhor doutor juiz municipal da Victoria.—Diz o bacharel Francisco Torquato Paes Barretto, advogado, que havendo contractado com o coronel Manoel Joaquim da Silva Cavalcanti, a sua defeza na acção ordinaria de divorcio que lhe movia sua mulher dona Josepha Cavalcanti, mediante o honorario de um conto de réis, como se vê do contracto junto, e já tendo o supplicante recebido por conta do mesmo a quantia de tresentos mil réis, ficando o supplicado a restar-lhe a quantia de setecentos mil réis, que ora se recusa a pagar-lhe, quer por isso o supplicante propor-lhe a acção executiva, em que lhe pede o pagamento da referida quantia e custas, e como o supplicado se ache em logar não sabido, requer que se digne admittil-o a justificar a sua ausencia, e julgada esta por sentença, mandar passar editos com o prazo de trinta dias afim de ser por elles citado o supplicado para incontinente pagar-lhe a quantia pedida e não o fazendo se proceda á mesma penhora em bens de prompta execução quantos bastem para pagamento do principal e custas, ficando logo citado para ver julgar a mesma penhora por sentença e allegar os embargos que tiver, e igualmente para avaliações, venda, e remissão dos bens penhorados, sob pena de revelia. Pede deferimento. Estava sellada. Victoria vinte e dous de Maio de mil novecentos e tres. O advogado—Samuel José Pessôa Valença. Na qual petição dei o despacho do theor seguinte. Autoada. Como requer. Designo o dia vinte seis do corrente no Paço do Concelho Municipal. Victoria, vinte tres de Maio de mil novecentos e tres. Andrade Lyra.

Era o que se continha em dito despacho e tendo o supplicante provado a ausencia do supplicado, subindo os autos á minha conclusão proferi a sentença do theor seguinte: Hei por provado o deduzido a folhas. Passe-se edital na fórma da lei com o prazo de trinta dias. Victoria, trinta de Maio de mil novecentos e tres. Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra.

Era o que se continha em dita sentença, em virtude da qual chamo, cito ao supplicado Manoel Joaquim da Silva Cavalcanti para, no prazo de trinta dias, a contar da data deste, afim de ser citado para todos os termos da petição inicial, até sentença final e sua execução, pena de revelia.

E para que chegue á noticia de todos, este mandei passar, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado neste municipio da Victoria, aos dous de junho de mil novecentos etres. Estava sellada. Eu Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, o escrevi Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra. Conforme. O escrivão, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho.

EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 13 de junho de 1903.
1.ª secção.—1.ª directoria.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do Reg. expedido pelo Dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885 o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia do officio de escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de Bezerros, creado pela lei provincial n. 504 de 29 de maio de 1861.

No impedimento do director
O chefe de secção,
Alfredo R. dos Anjos.

COMMERCIO

18 de Junho

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a vista 12 d. por mil reis ao franco, hontem.
João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Os bancos abriram a 12 1/8, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Apos as noticias do Rio, os bancos offerecia 12 5/32 voltando mais tarde a 12 1/8 taxa que fecha.

Em papel particular e bancario repassado consta ou negocio a 12 1/4.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PAGO AO AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	[illegible]	a 3$800
Somenos	3$000	a 3$200
Mascavados	2$900	a 3$100

Aguardente, cota-se para o agricultor de 460 a 500 reis a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 grãos, cota-se para o agricultor a 450 réis e de 40 grãos a 1$000 a canada.

Algodão
Não constou negocio.

Couros
Couros espichados, 1$120 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se 1$120 o kilo.
Couros verdes, cota se nominal a $700 o kil.
Pelles de cabra, a 240$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, de 8$000 a 11$000 e meio, nominal, conforme a qualidade.

Borracha, o kilo de	1$800	a 3$000
Caroços de algodão, cota-se nominalmente os 15 kilos		a $680
Cera de carnaúba—Cota-se os 15 kilos, conforme a procedencia e qualidade	14$000	a 25$000
Farinha de mandioca, cota-se		a 3$800
Feijão, cota-se conforme a qualidade de	3$000	a 12$000
Mamona, vendida os 15 k.	1$600	a 1$700
Milho, cota-se, estação		a $970

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE JUNHO DE 1903

	Assucar saccos	Algodão saccas
1 a 17 Barcaças	6433	399
1 a 17 Animaes	381	79
1 a 17 Vapores	—	244
1 a 17 E. F. S. Francisco	8405	1312
1 a 17 E. F. Central	3278	1458
1 a 17 E. F. Limoeiro	395	2267
	18892	5759

EXPORTAÇÃO
DIA 18 DE JUNHO DE 1903
Para o exterior carregaram:

No vapor inglez *Orion*, para Liverpool:
T. D. Evans, 593 saccos 39731 kils. de assucar mascavado.
No vapor inglez *Nile*, para Montevidéo:
Joaquim Lopes de Barros, 50 saccos 5000 cocos, fructas.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Continente*, para o Pará
Luiz A. Silva, 50 saccos 3000 kils. de feijão e 400 saccos 24000 kils. de milho.
Amorim Silva & C., 300 saccos 18000 kils. de milho.
Domingos R. Martins, 300 gallinhas.
Para o Ceará:
Alfredo Borges, 50 saccos 3000 kils. de assucar branco.
No vapor nacional *Espirito Santo*, para Manáos:
Luiz A. Silva, 80/5 barris 6800 lits. de aguardente.
Amorim Irmãos & C., 30/2, 50/4 e 70/8 barricas 7990 kils. de assucar branco.
Seixas Irmãos & C., 6 cxs. 300 kils. de biscoutos.
Amorim & Cardoso, 140/2 e 180/4 barricas 29060 kils. de assucar branco.
Para o Maranhão:
José Ferreira da Silva, 16 volumes 584 kils. de fumo.
Para o Ceará:
Soares Irmãos, 3 cxs. 150 kils. de biscoutos.
No vapor nacional *Alagoas*, para o Rio de Janeiro:
L. Paille, 500 saccos 30000 kils. de assucar branco.
Amorim Irmãos & C., 20 toneis 9940 lits. de alcool e 498 saccos 29880 kils. de assucar branco.
Para a Bahia:
Pereira Carneiro & C., 400 saccos 24000 kils. de milho.
Louise Paille, 13 toneis e 2 pipas 8732 lits. de alcool.
No vapor nacional *Bragança*, para Santos:
John H. Boxwell. N. & C., 517 fardos 91599 kils. de algodão em rama.
No hiate *Neptuno*, para Aracaty:
Pereira Carneiro & C., 1000 dormentes.
Na barcaça *Lolita*, para Pilar:
Fonseca Irmãos & C., 37 cxs. 832 kils. de sabão.
L. Ferreira & C., 200 cxs. 4200 kils. de sabão.
No hiate *Potengy*, para Natal:
Loureiro Barbosa & C., 1 cx. 35 lits. de oleo de mamona.
Rodrigues Lima & C., 2 fardos 120 kils. de tecidos de algodão e 2 fardos 100 kils. de tecidos de estopa.
Lemos & C., 2 cxs. 64 lits de cerveja.
Santos Araujo & C., 100 cxs. 2200 kils. de sabão.
Na barcaça *Lição*, para Maceió:
Miranda Souza & C., 1 barril 240 lits. de pixe.
L. Ferreira & C., 200 cxs. 4200 kils. de sabão.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagoa Grande:
Antonio F. Areias, 1 cx. com chapeos de sol.
Para Independencia:
Moreira Lima & C., 1 fardo 66 kils. de tecidos de algodão.
Para a Parahyba:
Companhia de Luz pelo Alcool, 1 tonel 480 lits. de alcool
Pela E. de Ferro Sul de Pernambuco para a União:
Loureiro Barbosa & C., 1 cx. 5 kils. de velas, 1 cx. 40 kils. de cebolas, 1 lata 18 kils. de phosphoros e 8 cxs. 168 kils. de sabão.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, vapor nacional *Jacuhype*, entrado em 17 e consignado á Companhia Pernambucana.
Algodão 400 saccos á ordem, 2302 a R. Reixas, 259 a Neesen & C.
Arroz pilado 200 saccos á ordem, 50 a R. Seixas.
Arcos para barricas 4 amarrados a F. Pereira.
Barricas 27 amarrados ao mesmo.
Cabos 11 amarrados a Albino Silva & C.
Cerveja 10 cxs. á ordem.
Camas 3 vols a Idalino Ferreira.
Chá 10 vols. á ordem
Couros 180 a Landy Brothers & C, 270 a Raymundo Seixas
Fumo em pó 1 cx. a Borel & C.
Piano 1 cx. a Alves de Britto & C.
Pelles 27 fardos a Landy Brothers & C, 41 á ordem, 78 a Iona & Krause.
Tecidos 10 fardos a Rodrigues Lima & C.
Tonel de ferro 1 á ordem.
Traques 5 cxs. a Loureiro Barbosa & C.

Portos da Europa, vapor inglez *Nile*, entrado em 18 e consignado a Amorim Irmãos & C.
Amostras 52 vols. a diversos.
Arroz 10 saccos a Santos da Figueira & C.
Amendoas 5 saccos a Manoel Lopes do S. Carvalho.
Ancoras de ferro 15 a João Fonte.
Chapéos 1 cx. a Gonçalves Duarte & C.
Correntes de ferro 3 a J. Fonte, 3 a Barbosa Vianna & C.
Chocolate 2 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 1 a Santos da Figueira & C.
Confeitos 1 cx. a Santos da Figueira & C.
Chá 8 cxs. a Amorim Fernandes & C, 20 a Santos da Figueira & C.
Enxadas 12 barricas a Alvares de Carvalho & C.
Encerados 4 cxs. a Braga, Sá & C.
Folhas de cobre 33 a Alvares de Carvalho & C, 3 a Barbosa Vianna & C.
Farinha de milho 20 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Ferragens 2 vols. a Barbosa Vianna & C.
Graxa 25 cxs. á ordem
Leite condensado 10 cxs. a J. Pereira & Barbosa, 10 a Santos da Figueira & C.
Molho inglez 3 cxs. a Amorim Fernandes & C.
Manteiga 11 cxs. a Ferreira Rodrigues & C. 15, 25 barris e 40 meios a Lemos & C. 80 cxs. [illegible] barris e 50 meios a Loureiro Barbosa & C. 15 barris e 50 meios a E. Guedes & Duarte, 50 e 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 25 e 25 a Francisco Pinto & C, 60 a 60 a Santos da Figueira & C. 20 barris a Guimarães & Valente.
Oleo de linhaça 5 barris a Barbosa Vianna & C. 15 a Francisco Manoel da Silva, 10 a Alvares de Carvalho & C, 5 a Santos da Figueira & C.
Presunto 5 cxs. a J. Pereira & Barbosa, 4 a Manoel Lopes do S. Carvalho.
Perfumaria 2 cxs. a Nunes Fonseca & C.
Queijos 27 cxs e 1 amarrado á ordem, 15 e 1 a J. Pereira & Barbosa, 20 e 3 a Santos da Figueira & C. 25 e 2 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 30 e 1 a Alves de Freitas & Irmãos. 10 e 1 a Pereira de Faria & C. 30 e 3 a Loureiro Barbosa & C, 24 e 2 a Lemos & C.
Soberanos 1 cx. ao London Bank, 1 ao Banco do Recife, 1 a Fonseca Irmãos & C.
Salitre 100 barricas a Antonio P. da Silva & C, 100 a Miranda Souza & C.
Esprito 15 cx. a Torres Irmão.
Tapetes 2 vols. a Amstein & C.
Tecidos 4 vols. a Martins & Rodrigues, 6 a Mendonça Santos & C, 16 a Olintho Jardim & C, 3 a Fernandes Silva & C, 5 a Rodrigues Silva & C, 35 a Alves de Britto & C, 7 a Loureiro Maia & C. 3 a Rodrigo Carvalho & C, 20 a Rodrigues Lima & C, 3 a Luiz de Magalhães, 6 a Machado & Pereira, 11 a Moreira Lima & C, 29 a Amstein & C, 3 a Andrade Maia & C, 4 a Muller & C, 2 a Manoel M dos Santos Reis, 11 a Bernet & C.
Tecidos e outros artigos 2 cxs. a Nunes Fonseca & C.
Terra 50 saccos á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Junho
ALFANDEGA

Rendimento até o dia 17	732.805$432
Idem do dia 18	38 701$678
	771 510$110

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 16	265.047$748
Dia 17:	
Diversos impostos	12.138$962
Exportação	3.161$145
	280.347$855

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 16	4.962$744

CAIXA ECONOMICA

Dia 18.	
Entradas de depositos	17.648$[illegible]
Sahida idem, idem	8.708$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	8 940$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 15	44.275$115
Idem dos dias 14 e 16	21.524$874
	65.799$989

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
No dia 17 de Junho
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000 a	500
Dita do sertão, kilo de	1$200 a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600 a	1$200
Farinha, 5 litros, de	500 a	400
Feijão, idem, de	1$200 a	1$000
Milho, idem, de	460 a	400

Banco Popular

Não se tendo reunido numero legal de accionistas, para a assembléa geral convocada para hoje, convido os mesmos accionistas novamente, para a reunião que terá lugar na séde do mesmo Banco, á rua do Commercio n. 7, ao meio dia, do dia 22 do corrente.

Recife, 2 de junho de 1903.
José Joaquim Dias Fernandes.
Director secretario.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Junho
Tennyson, de New-York hoje.
Itahy, do sul hoje.
Gram Pará, do norte hoje.
Espirito Santo, do sul amanhã.
Prinz Waldemar, do sul amanhã.
California, do sul amanhã.
Alagoas, do norte amanhã.
Iris, do norte a 21.
Byron, de Cardiff a 21.
Crefeld, do Europa a 22.
Prinz Eitel Friedrich, da Europa a 22.
Electrician, de Liverpool a 24.
Planeta, do sul a 24.
Atlantique, da Europa a 25.
Clyde, do sul a 28.
S. Francisco, do sul a 28,
Kaffir Prince, de New-York a 29.
Maranhão, do norte a 30.
Belem, do sul a 30.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Junho
Bahia e Rio e esc. *Tennyson*, hoje ás 12 h.
Manáos e esc. *Espirito-Santo*, amanhã ás 4 h.
Liverpool e esc *California*, amanhã ás 12 h.
Rio e esc. *Alagoas*, amanhã ás 4 horas.
Fernando, Rocas e esc. *Una*, amanhã ás 4 h.
Rio de Janeiro e esc. *Iris*, a 21 ás 4 horas.
Santos e esc. *Prinz Waldemar*, a 21 ás 4 h.
Santos e esc. *Crefeld*, a 23 ás 4 horas.
Santos e esc. *Prinz Eitel Friedrick*, a 23 ás 4 horas.
[illegible] *Planeta*, a 24 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Atlantique*, a 25 ás 12 horas
B. Ayres e esc. [illegible] 26 ás 4 horas
Camocim e esc *Jacuhype*, a [illegible] 12 horas.
Southampton e esc. *Clyde*, a 28 [illegible]
Rio e esc *Maranhão*, a 30 ás 4 horas.

Ancoradouro interno
Cruzador nacional *Andrada*, munições.
Vapor nacional *Continente*, varios generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, lastro.
Vapor inglez *Orion*, varios generos.
Vapor inglez *Nile*, varios generos.
Vapor inglez *Powderham*, varios generos.
Patacho nacional *Maggiore Tosi*, xarque
Barca norueguense *Ocean*, carvão.
Barca italiana *Baltimore*, varios generos.
Barca italiana *Sant'Anna e Maria*, v. generos
Lugre italiano *Palmira G.* varios generos.

NAVIOS ESPERADOS
Carl Gustaf, de New-Port.
Palander, de Barry.
Rival, do Rio Grande do Sul.
Triumpho, de Cardiff.
Gladiola, de Saint Johns.
Devonia, de Saint Johns.

DIA 18.—ENTRADAS
New-York, 19 dias, vapor inglez *Alton*, de 2169 tons., commandante M. Bell, equipagem 26, carga varios generos: a Henry Forster & C.
Cardiff, 41 dias, barca norueguense *Ocean*, de 507 tons., commandante A. Thomisen, equipagem 11, carga carvão: a A. Amaral.
Swansea e esc., 25 dias, vapor inglez *Powderham*, de 1949 tons., commandante A. Toms, equipagem 27, carga varios generos: a Amorim Irmãos & C.

FUNDEOU NO LAMARÃO
Southampton e esc., 13 dias, vapor inglez *Nile*, 4425 tons., commandante J. D. Spooner, equipagem 166, carga varios generos: a Amorim Irmãos & C.

SAHIDAS
Saint Johns, lugre inglez *Blanche*, commandante W. Sinclair, em lastro.
Rio de Janeiro e esc., vapor nacional *Bragança* commandante B. Oliveira, carga varios generos.

SUSPENDEU DO LAMARÃO
La Plata e esc., vapor inglez *Nile*, commandante J. D. Spooner, carga varios generos.
Voltou arribado, ás 4 horas da tarde, por defeito no cylindro.

EDITAL

O dr. José Pedro de Almeida Pernambuco, juiz de direito do municipio de Bezerros, Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que, com o prazo de 30 dias, a contar d'esta data, está aberto o concurso para o provimento da serventia vitalicia do officio de escrivão do jury e execuções criminaes d'este municipio, que se acha sendo exercido interinamente desde a creação deste fôro em 1873; o qual officio foi creado de conformidade com a lei provincial n. 504 de 29 de maio de 1861. O concurrente deverá instruir sua petição com os documentos seguintes: 1.° auto de exame de sufficiencia; 2.° certidão de idade; 3.° certidão do exame de portuguez e arithmetica; 4.° folha corrida; 5.° attestado medico de capacidade physica; 6.° procuração se requerer por procurador; 7.° finalmente outros documentos que forem necessarios para a prova de capacidade profissional, nos termos do artigo 210 a 211 do Dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885. E dispensada a certidão de edade e folha corrida ao concurrente que, tenha ou esteja exercendo cargo publico. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e extrahir copia que será remettida ao exm. sr. dr. governador do Estado para mandar reproduzir pela imprensa. Dado e passado n'esta cidade de Bezerros, aos 6 dias de junho de 1903. Eu, Manoel Joaquim de Mendonça, escrivão e subscrevi.—*José Pedro de Almeida Pernambuco.* E mais se não continha em dito original ao qual me reporto e dou fé. Cidade de Bezerros, 6 de junho de 1903. O escrivão, *Manoel Joaquim de Mendonça.* Certidão.—Certifico que hoje ás 12 horas da manhã, affixei na porta do Paço Municipal, o edital do sr. dr. juiz de direito d'este municipio, pondo em concurso o officio de escrivão do jury e execuções criminaes; dou fé. O porteiro, *Antonio Honorio da Silva.* E mais se não continha em dita certidão, a qual me reporto e dou fé. Cidade de Bezerros, 6 de junho de 1903. Subscrevo e assigno. O escrivão, *Manoel Joaquim de Mendonça.*

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA
1.ª DIRECTORIA

Por ordem do sr. governador do Estado faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 4 de julho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para arrematação do material do antigo edificio em que funcciona a cadeia da cidade de Garanhuns, servindo de base a avaliação feita pelo chefe de districto na importancia de...... 4:200$000.

O arrematante será obrigado a demolir o referido edificio, removendo para o logar indicado pela prefeitura d'aquelle municipio o material imprestavel, e bem assim a recolher ao thesouro do Estado, mediante guia fornecida por esta repartição, em acto continuo a arrematação, a importancia pela qual adqueriu o alludido material.

Recife, 15 de junho de 1903.
Misael Domingues,
Director-interino.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 26 de junho do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda municipal:

Freguezia do Recife

Os moveis existentes na casa sita á rua Domingos José Martins n. 74, sendo 1 duzia de cadeira de amarello, 1 sofá da mesma madeira, 2 cadeiras de braço, 2 machinas de costuras de pé, 5 ditas movidas a mão, pertencente a Martiniano Correia, avaliados por 150$000.

O barco denominado «Deus te Guarde» sob n. 1, precizando de algum concerto, e 49 páos de jangada, avaliados por 1:000$ pertencentes a Manoel Balthazar da Silva.

Freguezia de Santo Antonio

A mei'agua de pedra e cal n. 2, á rua Tobias Barretto, tendo 2 portas de frente gradeadas de ferro, 1 sala, 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 5 metros e 70 centimetros, avaliada por 800$, pertencente a Monteiro & Irmão.

O quadro á travessa da rua da Concordia n. 19, tendo dentro do mesmo quadro 9 mei'aguas, sendo 1 de pedra e cal e 8 de taboas, todas em mau estado, avaliadas por 1:000$, pertencentes a Thomaz de C. Soares Brandão.

Freguezia de S. José

A casa á rua do Nogueira n. 7, de biqueira, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 85 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Maria Victoria da Conceição.

A casa á rua Imperial n. 258, freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 11 metros e 85 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente aos Herdeiros de Samuel do E. Santo Chant, com o abate de 10 % por ser a 3.ª praça.

A casa sita á rua Direita, em Afogados, n. 80, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 12 metros e 55 centimetros, avaliada por 3:000$, pertencente a Maria Monica F. Caldas, com o abate de 10 % por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 35, como consta do mandado, á estrada do Açude, freguezia do Poço, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha fóra, medindo de frente 3 metros e 85 centimetros e de fundo 5 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$, pertencente a Manoel Severino de Mello, com o abate de 10% por ser a 3ª praça.

A casa de taipa n. 8 á rua da Amizade, freguezia do Poço, com porta e janella de frente, 1 alpendre na frente, 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra, mede de frente 8 metros e 29 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, sitio com muitas arvores que dão fructos, avaliada por 800$000, com o abate de 10 % por ser 3.ª praça.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Recife de Pernambuco, aos 15 de junho 1903.

Subscrevo e assigno. O escrivão J. Ramos Almeida.
João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, em 29 de maio de 1903.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 1 de junho vindouro em diante, se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros daquelles titulos referentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela lettra A e os outros á proporção que forem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as lettras.

O director geral,
J. Ferreira de Almeida Guimarães.

SECRETARIA DA INDUSTRIA
1ª. DIRECTORIA
Lotes da colonia suassuna

Convido os concessionarios dos lotes de terra ns. 21, 33, 83 e 98, da 1.ª secção, e 5 da 2ª, para apresentarem n'esta repartição até o dia 30 do corrente, os documentos que provem achar-se quites com a fazenda, sob pena de serem julgadas caducas as concessões de ditos lotes.

1.ª directoria da secretaria da industria, em 13 de junho de 1903.
Misael Domingues,
DIRECTOR INTERINO.

EDITAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio do presidente do Concelho Municipal do Recife.

Faz publico que, nos termos da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, foi installada no paço do Concelho Municipal desta cidade, pelas 10 horas da manhã, a commissão municipal, que trabalhará consecutivamente durante 20 dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sessões publicas, a qual, de conformidade com a citada lei, tem de rever os alistamentos preparados pelas commissões seccionaes, excluir os cidadãos que não tenham provado as qualidades de eleitor, eliminar, havendo provas, os que falleceram, mudaram de domicilio ou perderam a capacidade politica e bem assim resolver as reclamações que forem apresentadas, sobre as inclusões indevidas e as não inclusões, sendo que estas só poderão ser apresentadas pelo prejudicado ou por seu procurador e aquellas por qualquer eleitor do municipio; deverão ser todas por escripto.

Eu, Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcante, 2. official da secretaria do Concelho Municipal do Recife, servindo de secretario da commissão municipal, o escrevi.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 10 de junho de 1903.
Clementino de Faria Tavares Gonçalves.
Vice-presidente.

EDITAL

O dr. Pedro de Assis Rocha, presidente do concelho municipal de Olinda, em virtude da lei, etc.:

Faz publico a quem interessar possa, que de conformidade com a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, foi installada hoje, pelas dez horas da manhã, a commissão municipal de alistamento eleitoral, na sala das sessões do concelho, que trabalhará durante vinte dias, das 10 horas da manhã as 4 horas da tarde, e a ella incumbe:

1.° Revêr os alistamentos preparados pelas commissões seccionaes, devendo excluir os cidadãos que não tenham provado as qualidades de eleitor e eliminar os mencionados na informação de que trata o art. 19, desde que haja prova de fallecimento, mudança de domicilio ou perda de capacidade politica.

2.° Resolver as reclamações que forem apresentadas sobre as inclusões indevidas e as não inclusões, sendo que estas só poderão ser apresentadas pelo prejudicado ou por seu procurador, e aquellas por qualquer eleitor do municipio, devendo todas ser por escripto.

E para constar manda affixar o presente na entrada do edificio em que funcciona o concelho e publicar pela imprensa.

Eu Manoel de Souza Lopes, official da secretaria do concelho, servindo de secretario da commissão municipal o escrevi em 10 de junho de 1903.
Pedro de Assis Rocha.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA
1ª. DIRECTORIA
Lotes de terra da Colonia Suassuna

Pelo presente fica marcado o prazo de 20 dias, a contar d'esta data, ao concessionario do lote de terra n. 18 da 2.ª secção, da ex-Colonia Suassuna, para recolher aos cofres do thesouro do Estado, mediante guia extrahida n'esta repartição, a importancia do referido lote, conforme decidiu s. exc. o sr. governador do Estado.

1.ª Directoria da Secretaria da Industria, em 15 de junho de 1903.
Misael Domingues,
Director-interino.

EDITAL

O dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do finado subdito portuguez Guilherme José de Souza, são chamados os herdeiros do dito finado, para se habilitarem na forma da lei, e bem assim os credores do dito espolio para requererem o que fôr a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 2 de junho de 1903.

Eu, Austricliniano Coutinho Ponce de Leon, escrivão o escrevi.

Recife, 6 de junho de 1903.
Antonio de Olinda A. Cavalcante.

EDITAL

De ordem do dr. chefe de policia, faço publico, para conhecimento de todos, que nesta data foram expedidas circulares as autoridades policiaes do municipio da capital recommendando inteira execução ao art. 5.°, capitulo 4.°, titulo 3.° da lei municipal n. 4 de 27 de fevereiro de 1893 que estatue o seguinte:

«Fica prohibido dentro da cidade o uso de roqueiras, bombas e fogo solto, (busca-pés); os infractores serão multados em 30$000 e no dobro pela reincidencia».

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 4 de Junho de 1903.
Alfredo Freyre.
Secretario.

EDITAL

Secretaria da Industria
1.ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 22 de junho corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisam as pontes sobre o rio Cariman, em Barreiros, e do engenho Guararapes, na estrada de Muribeca, orçadas a 1.ª em 4:952$805 e a 2.ª em 1:787$983.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se ressentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accôrdo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concorrencia, depositará cada proponente na thezouraria desta repartição quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, será recolhida ao thezouro do Estado como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues somente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta directoria onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 9 de junho de 1903.
Misael Domingues.
DIRECTOR-INTERINO.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que Manoel da Costa Ferreira Campos, requereu a construcção de um telheiro para vaccas no terreno á rua da Saudade n. 1 A na freguezia da Bôa-Vista.

De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.°, capitulo 4, titulo 2.° da lei n. 4, a quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao dr. prefeito, no prazo de oito dias a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 16 de junho de 1903.
O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Secretaria da justiça negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco.—1.ª secção.—1.ª directoria.

Em observancia ao disposto no art. 167 do regulamento expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, faço publico que ao provimento da serventia vitalicia dos officios de 1.° tabellião, escrivão do crime, civel, residuos e capellas do municipio de Garanhuns, concorreu dentro do prazo legal, o cidadão Izidoro Florentino de Vasconcellos.

Pelo director, o chefe de secção,
Alfredo R. dos Anjos.

ILEGÍVEL